

DIARIO OFFICIAL

Deutsche Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPÚBLICA — N. 86

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 15 DE ABRIL DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decreto de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda— Titulos— Requerimentos despachados— Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha— Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente—Supremo Tribunal Militar.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS— Actas da Companhia de Fiação e Tecelagem « Carioca », da Companhia Ferro-Carril Jardim Botânico e da Companhia de Seguros « Garantia ».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 de abril corrente, concedeu-se reforma ao tenente-coronel chefe do serviço sanitario da força policial do Districto Federal Dr. Francisco Corrêa Dutra, nos termos do art. 67 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.538, de 26 de junho do anno passado, e com o soldo e a gratificação do posto immediato.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de abril de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado do Ceará, de 17 de março ultimo, e agradeceu-se a remessa de dous exemplares, impressos, da Constituição Política do mesmo Estado e respectiva reforma de 19 de julho de 1905.

—Concelleram-se ao professor de orgão do Instituto Nacional de Musica Alberto Nepomuceno dous mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

—Declarou-se ao commissario fiscal dos exames preparatorios em Bello Horizonte, em referencia ao officio de 15 de março ultimo, em o qual prestou as informações exigidas no telegramma de 14 do mesmo mez, sobre a allegação feita pelo estudante Germano Rocha, relativamente a ter sido reprovado em historia universal e aprovado em historia do Brazil, no exame preparatorio a que se submetteu naquella capital, que, não podendo as ditas materias ser julgadas separadamente, visto constituirem objecto de um só exame, deve-se proceder, com as provas já apresentadas, a novo julgamento em que a reprovação ou a approvação abranja ambas as disciplinas.

—Foi nomeado, de accordo com o art. 3º, § 7º, do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.800, de 1 de janeiro de 1901, o preparador da cadeira de historia natural da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Sattamini para exercer interinamente o lugar de substituto da 7ª secção da mesma faculdade.

—Foram concedidas as seguintes licenças :

Ao Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão, lonte da cadeira de direito publico e constitucional da Faculdade de Direito do Recife, tres mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude ;

Ao Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, assistente de clinica pediatria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um mez, sem vencimento, em prorrogação da que obteve por portaria de 3 de janeiro ultimo, para tratar de seus interesses.

Requerimentos despachados

João Ferreira de Freitas Junior. — O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Senhorinho Gurriti Pessoa, alumno do Gymnasio Pio Americano, allegando que, por molestia, não pôde prestar, na 2ª época, o exame de historia geral, unico que lhe falta do 4º anno, e pedindo permissão para, como ouvinte, passar para o 5º anno. — Indeferido. O requerente, de accordo com as disposições em vigor, tem de cursar de novo as materias do 4º anno, cujo estudo não é final nesse anno, e prestar os respectivos exames.

Sydney dos Santos Maia, ex-alumno do Collegio Diocesano S. José, em Pouso Alegre, pedindo seja autorizado o respectivo delegado fiscal a entregar-lhe o certificado dos exames do 4º anno, prestados no alludido collegio. — Indeferido, á vista da doutrina dos avisos de 27 de abril e 5 de setembro de 1901, recommendada na circular de 17 de fevereiro ultimo.

Virgilio Brevilliero, allegando ser pharmaceutico pela Escola de Pharmacia de São Paulo e alumno matriculado do primeiro anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e pedindo que, por já ter prestado naquella escola exame das materias constitutivas do dito primeiro anno, seja matriculado no segundo. — Sella os documentos.

Engenheiro Jorge Benedicto Ottoni, pedindo matricula no Instituto Nacional de Musica para sua filha Georgina B. Ottoni. — Indeferido.

Maria Clara Aan Erven, pedindo matricula no Instituto Nacional de Musica para sua neta Maria Clara Van Erven de Mello Barreto. — Indeferido.

Luiz Binfaré, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento, junto certidão de idade ou documento que legalmente a suppra e atestado de bom procedimento civil e moral.

Expediente de 7 de abril de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento do Dr. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, haver este Ministerio resolvido autorizar-o a admitir o alludido doutor á matricula no 1º anno do curso medico da mesma faculdade, mediante a apresentação de sua carta de doutor em sciencias juridicas e sociaes, satisfeitas as demais exigencias regulamentares.

— Recommendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Salesiano Santa Rosa, em Niteroy, em referencia ao officio n. 235, de 31 de janeiro ultimo, no qual relatou as occorrencias havidas no alludido collegio durante o semestre findo em 31 de dezembro do anno proximo passado, qua providencia afim de ser sellado com estampilha federal o documento concernente á isenção do imposto predial do edificio onde funciona o referido collegio ; outrossim que, tendo em vista o disposto art. 334 do Código de Ensino em vigor, providencie sobre a remessa á Secretaria de Estado deste Minis-

terio da apolice de seguro do mencionado edificio, que constitue o patrimonio do instituto.

— Remettem-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, a portaria de 5 do corrente mez que concede ao Dr. Antonio Pacheco Mendes, leito da mesma faculdade, dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Antonio Lopes da Costa, allegando ser pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo permissão para matricular-se, como ouvinte, na Faculdade de Direito de S. Paulo.—Não ha que deferir.

Aurelio Salles de Oliveira, pedindo validade do exame de algebra do 2º anno do curso seriado do Gymnasio S. Salvador, no Bahia, afim de matricular-se no 1º anno de pharmacia da Faculdade de Medicina do alludido Estado.—Apresente o certificado do exame a que se refere.

Benjamin de Oliveira Junqueira, pedindo validade dos exames da 2ª série do curso primario, prestados no Collegio Militar, afim de matricular-se no curso de odontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ficando como ouvinte até prestar o exame de francez.—Indeferido.

Hugo Bittencourt, pedindo seja transferida, para a 2ª época, a inscrição que fez na primeira para os exames do 2º anno do curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Indeferido, á vista do disposto no art. 159, doCodigo de Ensino.

José Melesio de Paula, pedindo validade, para matricular-se no curso de odontologia da Faculdade de Medicina da Bahia, do exame de physica e chimica prestado no 5º anno do Gymnasio do mesmo Estado.—Apresente certidão do exame a que allude.

Oscar José Alves, alumno ouvinte da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar, na presente época, os exames da 2ª série medica.—Indeferido, visto que aos alumnos não matriculados não aproveita a concessão da circular de 21 de outubro ultimo.

Oscar de Sampaio Quintel, alumno ouvinte do 2º anno do Gymnasio Granbery, em Juiz de Fora, pedindo permissão para prestar, na 1ª época, os exames do dito anno.—Indeferido.

Castorina Dias de Souza.—Deferido. Dirigiui-se aviso ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

Expediente de 10 de abril de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereram Julio Verissimo Sauerbronn Santos, Mario Braz da Silva e Edmundo Francisco Vieira, haver este Ministerio resolvido permittir-lhes que, satisfeitas as exigencias regulamentares, se matriculem os dous primeiros no 4º anno e o ultimo no 3º da dita faculdade, tornando extensiva essa providencia a todos os estudantes que, por justo motivo, não se tenham matriculado no tempo proprio, para o que ficará aberta a inscrição até cinco dias depois do terminados os exames da segunda época.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:166\$636, aluguel relativo a março findo, do prédio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica;

De 4:834\$710, fornecimentos feitos á mesma directoria em fevereiro findo;

De 700\$, fornecimento de um retrato a este Ministerio.

—Requisitaram-se os adiantamentos:

De 71:876\$046, ao thesoureiro da Repartição da Policia para pagamento das diarias que competem ao pessoal da guarda civil;

De 3:114\$, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião para pagamento do pessoal subalterno.

—Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas, cópia do contracto celebrado pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes para illuminação a gaz acetyleno, durante o corrente anno, do edificio da mesma escola;

Ao Ministerio da Fazenda, o resumo do orçamento das despesas ordinarias deste Ministerio para o exercicio de 1907.

Expediente de 11 de abril de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo o recebimento do officio n. 6, de 5 do corrente.

—Solicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que sejam substituidas as cadernetas de passes de 1ª classe ns. 7.370 e 9.739, que foram concedidas aos Drs. João Vicente Torres Homem e Augusto de Freitas, e para que sejam archivadas as de ns. 7.195 e 9.738, que foram usadas pelos Drs. Henrique de Figueiredo Vasconcellos e José Domeque de Barros.

—Communicou-se:

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, que foi concedida licença a Otto Schilling para exhumar os restos mortaes de seu filho Luiz, que se acham no carneiro n. 697, no cemiterio de S. João Baptista;

Ao juiz da 1ª vara criminal, que o funcionario desta repartição José da Silveira Varella não pôde comparecer ás sessões do jury, visto achar-se licenciado.

—Officiou-se ao Sr. Ministro a respeito do credito de 23:693\$030, para pagamento de despesas feitas com o serviço extraordinario no Lazareto de Tatuoca, de 1 de janeiro a 31 de março ultimo, ao qual o Tribunal de Contas não deu registro.

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1906

Adão Jacintho Gomes (9º districto).—Deferido.

D. Maria Amelia J. Barroso de Almeida (7º districto).—Deferido.

José Canetti (6º districto).—Deferido.

Heitor A. Ferreira (8º districto).—Deferido.

Octavio Tavares Ferreira (4º districto).—Deferido.

Joaquim Faria Coelho (1º districto).—Deferido.

C. Abranches & Comp. (8º districto).—Deferido.

D. Adelaide P. de Siqueira (6º districto).—Deferido.

Noé Pinto de Almeida (7º districto).—Deferido.

Manoel Henrique P. de Carvalho (6º districto).—Deferido.

João Esteves Saraiva (1º districto).—Indeferido.

Bernardo Pinheiro (4º districto).—Deferido, desde que compareça á 4ª delegacia.

Manoel Pinto Rodrigues de Britto.—Certifique-se.

D. Rita Nora da Silva Pereira (7º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Frias & Comp.—A proposta a que se referem os peticionarios não teve entrada nesta directoria.

Idalina de Jesus Ribeiro (7º districto).—Queira especificar o que deseja.

João de Deus Silva (7º districto).—Serão concedidos 15 dias.

Maria Luiza da C. Garcia (7º districto).—Queira assignar as intimações.

Antonio Albino Lopes (7º districto).—Serão concedidos 41 dias.

Francisco Brandariz (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Francisco Teixeira Leal (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Rodrigues da Veiga (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

José Pedro de Oliveira (9º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Antonio José Dias (9º districto).—Serão concedidos 45 dias.

João Pereira Regar (9º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Pedro Leandro Lamberti (6º districto).—Não pôde ser attendido.

POLICIA DO DO STRICT FEDERAL

Por acto de 10 do corrente mez, foi nomeado effectivo o inspector seccional interno da 6ª circumscripção suburbana Antonio Luiz do Rosario.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente, foram nomeados agentes fiscaes do imposto de consumo do sal, no Estado de Sergipe:

Nas ilhas de Arambipe, Cruz, Flamengo e Sal, o agente fiscal do mesmo imposto na 2ª circumscripção do Estado das Alagoas Agostinho Fernandes de Mello;

Em Laranjeiras, o agente fiscal do mesmo imposto na 3ª circumscripção do Estado das Alagoas José Felipe de Vasconcellos Leão;

Nas ilhas do Cajueiro, Funil, Flores e Carahiba, o agente do mesmo imposto na 4ª circumscripção do Estado das Alagoas José Antonio Martins;

Em Itaporanga, o agente fiscal da 5ª circumscripção no Estado das Alagoas João Dias de Mesquita;

Na ilha do Capim, Carapitanga, Garatuba, Aracaré e Mosquito, o agente fiscal na 6ª circumscripção no Estado das Alagoas José Rodrigues Calazans.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Sor Maria Eugenia de Lavalie, pedindo pagamento de quotas de loterias a que tem direito o Instituto da Visitação de Pousos Alto.—Autorize-se, de accôrdo com o parecer supra.

Dia 14 de abril de 1906

Srs. N. M. Rothschild & Sons:

Atendendo requisição Ministro Viação, aviso n. 1.259, de 9 do corrente, queiram pagar C. H. Walker Company trinta quatro mil oitocentos sessenta quatro libras, quatro sóldos, dez dinheiros por serviços realizados (marco findo.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 16—Communico-vos, para os devidos
efeitos, que a inspecção das collectorias
desse Estado a que tem de proceder o inspec-
tor de fazenda Alves da Silva deve limi-
tar-se ás repartições a que se refere o vosso
officio n. 116, de 19 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Additamento ao do dia 11 de abril de 1906

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 35—Em solução ás consultas constante; de vosso officio n. 18, de 10 do corrente, sobre a execução do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes; de accordo com o despacho do Sr. Ministro, do referido dia 10, que o imposto de consumo deve ser cobrado dos *stocks* de vinhos em casco existentes nas casas commerciaes e que tiverem sido recebidos na vigencia da lei anterior, que tributava apenas o vinho engarrafado, ficando marcado o prazo de trinta dias para iniciar-se essa cobrança; que em relação á passagem dos inspectores fiscaes para o quadro dos agentes, deve essa repartição aguardar a expedição dos competentes titulos de nomeação; que a divisão desta Capital em secções para os effectos da fiscalisação deve ser feita por essa directoria e submettida á approvação do Thesouro.

Dia 14 de abril de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 229—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 399, do dia anterior, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, de tres caixas vindas no vapor *Orissa* contendo machinismos e accesorios importados pela referida prefeitura com destino á lancha municipal, assim resolvo communico para os fins convenientes.

N. 230 — Em resposta ao vosso officio n. 248, de 5 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10, resolveu autorizar-vos a mandar fazer administrativamente, conforme solicitastes, os concertos de que carece a ponte movel que liga uma das extremidades do armazem n. 1 dessa repartição ao caes dos Mineiros.

N. 231 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Britto & Comp., resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2.^o combinado com a parte final do art. 5.^o das Disposições Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar da Europa com destino á usina «Mineiros» de sua propriedade, situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 36 — De ordem do Sr. Ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, por escriptura do 20 de dezembro ultimo, lavrada em notas do tabellião Dr. Ibrahim Machado, foram adquiridos pela Fazenda Federal os predios da rua General Caldwell n. 105, de propriedade de D. Carlota Soares de Oliveira Pinheiro; 107, de Carlos Loureiro de Carvalho, sua mulher e outros; 109 e 111, de Antonio José da Fonseca Moreira, e 119, do Dr. Jasé Francisco Manso Sayão, sua mulher e outros; por escriptura de 22 do mesmo mez, os de ns. 113, 115 e 117, do barão de Gurupy e outros, e por escriptura de 28 de fevereiro proximo findo, os de ns. 87 a 103, do conde Modesto Leal e sua mulher; bem assim o dominio util dos respectivos terrenos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 141—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de março ultimo, remet-to-vos, para os devidos effectos, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Alfredo Ferreira Coutinho a favor de D. Amelia Ferreira Coutinho, agente do Correio de S. Francisco Xavier.

N. 142—Remetto-vos, para os fins convenientes, e de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, o incluso processo referente á fiança, no valor de 1:200\$, prestada por José Simões em uma cader-neta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de D. Georgina de Albuquerque e de seus pre-postos no lugar de agente do Correio de Mont Serrat, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 143—Remetto-vos, para os devidos efeitos, e de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de março proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 115, de 19 de março ultimo, e referente á fiança, no valor de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Joaquim Manoel de Freitas, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de S. João da Bozaina, naquelle Estado.

— Srs. directores da Companhia Novo
Lloyd Brasileiro :

N. 12—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, desta data, peço-vos providencias para que ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, João Guilherme de Souza Caldas, seja concedida passagem em 1ª classe desta Capital á do Estado do Rio Grande do Norte, em cuja Delegacia Fiscal vae servir como addido.

N. 13 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, desta data, peço-vos providencias para que sejam concedidas passagens em 1ª classe desta Capital á cidade de Santos ao 2º escripturario da Alfandega da mesma cidade Leonardo Porto e ás pessoas da sua familia constantes da inclusa relação.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 32—Transmittindo-vos o incluso processo referente á reclamação da Legação da Bolivia, de que trata o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 23, de 13 de fevereiro ultimo, e cuja devolução deveis fazer opportunamente, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, procedaes ás diligencias necessarias para a verificação do regimen crendo pela Mesa de Rendas de Santo Antonio do Rio Madeira, em relação á cobrança

a que se referem os documentos apresentados por aquella legação, providenciando desde logo para que desapareçam as irregularidades apontadas no parecer prestado pela Directoria das Rendas Publicas sobre o mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 63 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia dessa capital, em telegramma de 24 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de dous fogões importados por aquelle estabelecimento e constantes da relação que acompanhou a ordem desta directoria n. 142, de 17 de setembro de 1903, expedido a essa repartição.

N. 69 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado em telegramma de 22 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o desprecho, livre de direitos, de duas pontes, dous pontilhões e 10 desvios importados pelo referido governo, com destino á Estrada de Ferro S. Miguel a Areia, nesse mesmo Estado.

—Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 10 — Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 23 do mez findo, incluso vos remetto, por cópia, o officio n. 3, de 27 de fevereiro anterior, em que o delegado fiscal nesse Estado trata de irregularidades por vós praticadas nessa alfandega.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 71 — Declaro-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 de fevereiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 195, de 12 do mez findo, julgou, em sessão de 9 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de \$80\$, prestada em moeda corrente por D. Hormesinda de Mattos Ferreira para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Cysneiros, nesse Estado.

N. 72 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 50, de 6 de março ultimo, e relativo á fiança prestada pela agente do Correio de S. Bartholomeu D. Indalecia Norberta Fortes, recommendovos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mesmo mez, providenciis para que seja reconhecida por tabellião publico dessa capital a firma do escrivão de paz daquella localidade, exarada na procuração de fis. 7 do alludido processo.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 75—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que sollicitou o governador desse Estado em telegramma de 6, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea XVI, n. 12, da lei do orçamento da receita vigente, de nove caixões contendo estampilhas e papel sellado, vindos no vapor *Cordillère*, importados por esse Estado e a que se refere o telegramma do mesmo governador de 23 de fevereiro ultimo.

Fica, assim, confirmado meu telegramma de 10 de corrente.

—Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 11—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas em vosso officio n. 4, de 23 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 12 de março proximo findo, autorizar-vos

a mandar proceder, fóra das horas do expediente, ao trabalho de que trata a circular n. 40, de 15 de outubro de 1905, devendo essa delegacia, uma vez aprovado pelo Tribunal de Contas o alludido trabalho, solicitar o credito necessario para o pagamento da gratificação respectiva.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 9 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de março ultimo, exarado no officio do Tribunal de Contas n. 173, de 8 do mesmo mez, recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprida, com urgencia, a requisição daquelle tribunal constante do de n. 126, dirigido a essa delegacia em 28 de fevereiro de 1901 e relativa ao processo de tomada das contas do thesoureiro da alfandega desse Estado, Gaspar do Rego Monteiro, nos exercicios de 1895 e 1896.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 86 — Não tendo essa delegacia, conforme declara o presidente do Tribunal de Contas, em officio n. 174, de 8 de março ultimo, dado solução ao seu pedido constante do de n. 272, de 27 de junho de 1901, reiterado pelo da 3ª directoria do mesmo tribunal, sob n. 227, de 5 de julho do anno proximo passado, no sentido de lhe serem fornecidos os elementos necesarios para a organização do processo de tomada de contas do ex-collector das rendas federaes de Cangussú, nesse Estado, Enéas Gonzaga Moreira, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de março ultimo, providencias para que, com urgencia, seja satisfeito aquelle pedido.

N. 87 — Confirmando meu telegramma de 10, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, em attenção ao pedido feito pelo presidente desse Estado, em telegramma de 5, resolveu, por acto de 9, tudo do corrente mez, autorizar o despacho, na Alfandega dessa capital, livre de direitos, de conformidade com o art. 2º n. XIV, alinea 3ª, da lei do orçamento da receita vigente, dos volumes contendo sementes de cereaes importados da Europa por esse Estado para distribuição gratuita entre agricultores.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Olympio da Camara Coelho. — Transfira-se. Avelino da Motta Leite Bastos. — Idem. Joaquim Bernardo de Almeida. — Idem. Amanda Aurea Sampaio. — Idem. Manoel da Rosa Garcia. — Idem. Dr. Monteiro Barbosa da Silva. — Idem. Gaspar Ferreira Rabello. — Idem. Virginia Fontoura da Cruz. — Idem. Domingos Manoel Rodrigues da Cruz. — Idem.

Domingos Manoel Rodrigues de Sá. — Idem.

Joaquim Cypriano Viegas. — Averbese a mancha.

José Moreira & Comp. — Idem.

Joaquim Ferreira Guimarães. — Idem.

Antonio de Lima Guimarães. — Transfira-se o predio da travessa das Mangueiras n. 24 para o nome do requerente e os demais para o supplicante e outros herdeiros de João Antonio de Oliveira Guimarães até que estes venham pedir inscripção em seus nomes.

Domingos da Costa Carvalho. — Prove o allegado.

José Cavalero Domingues. — Idem.

Umbelina de Andrade. — Transfira-se, reclassificando-se a numeração do predio.

Luiz Ferreira do Nascimento. — Satisfaca a exigencia do parecer da Sub-directoria.

Jeronymo José Ferreira Braga. — Idem. Antonio Gonçalves de Carvalho. — Restitua-se a quantia de 532\$400, solicitando-se credito.

Sebastião Borges Monteiro. — Transfira-se. A duvida opposta funda-se na fiscalização do imposto de transmissão, mas, não sendo o dito imposto cobravel por se ter dado contra a fazenda a prescripção, visto que se trata de uma transferencia de dominio realizada ha mais de 44 annos, torna-se dispensavel a prova exigida, uma vez que dos documentos consta como foi adquirido o predio em questão.

Arthur Ferreira Machado Guimarães. — Restitua-se a quantia de 432\$, solicitando-se credito.

Carvalho & Comp. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, depois de legalmente sellada, devendo o agente fiscal autoante lavrar termo de entrega e selagem.

Eugenie Lobat. — Restitua-se a quantia de 1:980\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Companhia Nacional de Loteria dos Estados. — Rectifique-se a numeração, de accôrdo com o parecer.

Constantino Graça. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Nunes Figueira. — Rivalide o sello do documento de fis. 3.

Antonio Joaquim. — Legalize o documento de fis. 3.

Delphina Pereira Lassance. — Note-se o supprimento por hydrometro e dê-se a baixa na penna de agua. Restitua-se a quantia de 108\$, solicitando-se credito.

Companhia Assucareira. — Complete o sello do documento.

Heleodoro Mascarenhas dos Santos, Silva. — Proceda-se do accôrdo com o parecer.

Joaquim de Almeida Barbosa. — Dê-se a baixa pedida.

João Antonio Galhardo Marin. — Idem.

Antonio Vieira Monteiro de Oliveira. — Entregue-se a quantia de 300\$, levando-se a despeza a titulo «Depositos de diversos origens.»

Burico Telles de Macedo. — Restitua-se a quantia de 50\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Francisco Pinto Barbosa de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 23\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Villela Rossi & Comp. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Mario de Andrade Ramos para exercer, interinamente, o lugar de lente substituto da 4ª secção do curso de marinha da Escola Naval.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 11 de abril de 1906

Ao Ministerio da Guerra, declarando ter-se ordenado, por telegramma, ao capitão do porto de Santa Catharina que mande destruir a polvora Cardite pertencente á divisão naval que alli estaciona e depositada na fortaleza de Santa Cruz, de que trata o officio do commando da guarnição de Florianópolis annexo ao aviso n. 23, de 7 do corrente, do mesmo ministerio (aviso n. 492).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando, em resposta ao aviso que consulta sobre a possibilidade de serem recolhidos preses na fortaleza da ilha das Cobras as praças do corpo de bombeiros, quando commetterem faltas graves, que não ha alli mais logares para esse fim (aviso n. 425).

— Ao Quartel General autorizando :

A providenciar para que seja rescindido o contracto do foguista de 3ª classe, menor Evaristo de Oliveira Chaves, effectuado na flotilha do Amazonas, tendo em vista o que allegou seu pae, o Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, tenente-coronel medico do exercito (aviso n. 496).

A providenciar para que tenha baixa do serviço o navio-escola *Trajano*, por serem muito dispendiosos os reparos de que carece o mesmo navio (aviso n. 495). — Deu-se conhecimento á Contadoria (aviso n. 500) e ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (aviso n. 501).

A mandar cassar a licença concedida ao 2º sargento invalido do corpo de infantaria de marinha Manoel Lourenço da Silva para residir fóra do asylo, nesta Capital, devendo o mesmo ser recolhido áquille estabelecimento, conforme pediu, visto achar-se quasi cego (aviso n. 502). — Deu-se conhecimento á Contadoria da Marinha (aviso n. 503).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando que a directoria de artilharia se pronuncie sobre o estado do armamento do aviso *Fernandes Vieira*, tendo em vista o que a respeito informou em relatório o respectivo commandante (aviso n. 504). — Deu-se sciencia ao Quartel General (aviso n. 505).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de abril de 1906

A' Escola Naval (aviso n. 237), autorizando a providenciar, afim de que sejam matriculados nos cursos de marinha e de machinas da mesma escola os candidatos constantes da seguinte relação.

Relação de candidatos á matricula na Escola Naval, mandados admitir pelo aviso n. 237, de 11 do corrente

CURSO DE MARINHA

Alumnos do Collegio Militar

- 1 Eugenio da Costa Mattos.
- 2 Arthur Pereira de Oliveira Durão.
- 3 Ranulpho Bocayuva Cunha.
- 4 Hernani Fernandes de Souza.
- 5 Eysu de Abreu Lima.
- 6 Annihal Leite Ribeiro.
- 7 Alberto de Andrade Portugal.
- 8 Antonio de Santa Cruz Abreu.
- 9 Francisco Barroso Magno.
- 10 Braz Paulino da Franca Velloso.
- 11 Sosthenes Barbosa.
- 12 Plinio da Fonseca Mendonça Cabral.
- 13 Pedro Augusto Bittencourt.
- 14 Attila Monteiro Aché.
- 15 Fernando Victor do Amaral Savagnt.

Civis

- 16 Antonio Juliano Ferreira Cantão.
- 17 Luiz Claudio de Castilho.
- 18 Alvaro Alberto da Motta e Silva.
- 19 Mario de Azeredo Coutinho.
- 20 Eurico Varga Viveiros de Castro.
- 21 Eduardo Henrique Sisson.
- 22 Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
- 23 Julio Cramer.
- 24 José Valentim Dunham Filho.
- 25 Oscar Ribeiro de Carvalho.
- 26 Raul Lobato Ayres.
- 27 Antônio Alvares Barata.

- 28 Americo Huninger.
- 29 Armando Figueira Trompowsky de Almeida.
- 30 Francisco de Souza Paquet.
- 31 Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
- 32 João Paiva de Azevedo.
- 33 Godofredo Rangel.
- 34 Eugenio de Lacerda Jordão.
- 35 Salalino Coelho.

CURSO DE MACHINAS

- 1 Felicissimo da Gama Villa Nova Machado.
- 2 Armando do Carvalho Vargas.
- 3 Roberto Barreto Bruce.
- 4 João da Gama Bentes.
- 5 Henrique Augusto de Almeida Camille.
- 6 Benjamin Gonçalves da Costa.
- 7 José Cesarino Vidal de Miranda.
- 8 Carlos Teixeira da Motta.
- 9 Mario da Cunha Golinho.
- 10 Adhemar Pereira Alexandre.
- 11 Benedicto Rangel Coutinho.
- 12 Clidenor Borborema.
- 13 George Wichart.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de abril de 1906

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que seja dispensado o alferes-alumno Victor Francisco Lapagesse da pratica em que se acha na estrada de rodagem Thereza Christina.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, declarando que deverá continuar a fazer-se como era antes da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, o pagamento dos vencimentos do pessoal da coudelaria o Fazenda Nacional de Saycan, até que seja o dito estabelecimento incluído nas disposições da referida lei.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para consultar com o seu parecer, papéis em que o 2º tenente Raymundo Bayma da Serra Martins pede que seja alterada a fé de officio de seu pae, o general Julião Augusto da Serra Martins, já fallecido;

Para que possam ser tomados na consideração que merecerem, papéis em que o alferes honorario Sabino Monteiro de Mello, o 2º tenente Salustiano Alves da Silva, o sargento-ajudante do 15º batalhão de infantaria José Gomes Pinheiro e o sargento quartel-mestre do 20º Jovino de Oliveira pedem, o primeiro que se lhe passe a patente das honras do posto de tenente e os outros a concessão da medalha militar.

— Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, approvando a acta da sessão realizada em 22 do mez findo, para aquisição de artigos para o preparo do fardamento, roupa para hospitaes e enfermarias, equipamento e bandeiras; devendo entrar em nova concorrência os artigos não accetitos.

— Ao intendente goral da Guerra:

Approvando os contractos celebrados:

Com a Companhia Hydraulica Rio Grandense para o fornecimento de agua aos corpos do exercito e estabelecimentos militares situados na cidade do Rio Grande;

Com o Banco da Provincia para aluguel de seis casas destinadas a servirem de quartel do 29º batalhão de infantaria;

Com Antonio Jayme Ros e Salvador Trotta para o aluguel da casa onde funcionam diversas dependências do 10º regimento de cavallaria e dos campos destinados a invernagem e pastagem dos animaes do dito corpo.

Declarando que, em vista da necessidade urgente de se fazer effectivo o fornecimento de fardamento aos alumnos e praças da Escola de Guerra, deverá elle ser effectuado pelo Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, onde já está restabelecida a officina de alfaiates.

Mandando fornecer ao 6º batalhão de artilharia os artigos constantes do pedido que se envia.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando:

A proposta que faz o director geral de Saude do pharmaceutico adjunto Bernardo Cysneiros da Costa Reis para servir como encarregado da pharmacia do sanatorio militar em Lavrinhas;

O acantonamento, por 15 dias, do 2º regimento de artilharia no antigo quartel existente no Curato de Santa Cruz.

Concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao capitão do 6º regimento do cavallaria Abilio da Silva Pereira.

Declarando que é dispensado de praticar no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro o alferes-alumno Benedicto Alves do Nascimento, afim de matricular-se na Escola de Artilharia e Engenharia.

Mandando:

Averbar nos assentamentos dos primeiros tenentes José Antonio da Fonseca Galvão e Arsenio Ferreira Prestes o que consta da certidão e informações que se remetem.

Contar como tempo de serviço, para os effectos da reforma, ao capitão medico de 4ª classe Dr. Francisco de Paula Freire o periodo decorrido de 30 de abril de 1890 a 23 de junho de 1894, em que esteve como medico adjunto, e pelo dobro o periodo comprehendido entre 4 de abril de 1903, em que partiu de Mandos para o Acre, a 30 de setembro seguinte, em que de regresso se apresentou naquella cidade;

Dispensar do trabalho, com a metade dos vencimentos que percebe, o primeiro patrão do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso João José dos Santos, visto ter sido julgado incapaz de continuar no exercicio do seu emprego e contar mais de 25 annos de serviço;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o alferes reformado José Mariano Augusto de Moraes;

Recolher-se á capital do Estado do Amazonas o medico adjunto Dr. João Cavalcanti Ferreira de Mello, que se acha em exercicio na Prefeitura do Alto Juruá;

Servir no 2º batalhão de engenharia, por mais 90 dias, o capitão de artilharia João Baptista Machado Vieira; no 8º de infantaria o alferes-alumno Alarico Honorato de Castro Lago; no 17º o primeiro tenente Manoel Joaquim da Silva Maia, e no 33º, por tres mezes, o segundo tenente José Antonio Marques.

Permittindo ao 2º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria Ernani Barro de Siqueira, residir fora do dito asylo.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Manoel Carlos de Andrade Neves, do 4º regimento para o 8º, e deste corpo para aquelle Juventino Fernandes da Fonseca;

Na arma de infantaria, os 1ºs tenentes Absalão Henrique Mendes Ribeiro, do 4º batalhão para o 31º, e Manoel Carlos de Sampaio do 31º para o 4º; e os 2ºs tenentes Abel José de Magalhães, do 9º para o 16º, e Luiz Marinho de Araujo, do 16º para o 9º.

Dia 9

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que:

Se active no Thesouro Federal o processo de habilitação de meio soldo e montepio a que tem direito D. Maria Isabel Simoni, viuva do alferes Arthur Simoni, processo

que em agosto do anno findo foi enviado á Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro pela Delegacia Fiscal na Bahia. (aviso n. 223);

Sejam pagos na cidade de Penedo os vencimentos que competem ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Manoel Rodrigues de Oliveira, a quem se concedeu licença para residir naquella cidade (aviso n. 224).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as patentes do tenente-coronel Augusto Ximeno Villeroy e do tenente Antonio Julio da Fontoura, que foram promovidos á effectividade dos postos em que estavam graduados,

— Ao intendente geral da Guerra, mandando receber na Escola de Artilharia e Engenharia e remetter á Escola de Guerra as peças de fardamento constantes da relação que se envia.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a deliberação que tomou o commandante do 3º districto militar de indeferir o requerimento em que o primeiro tenente do 16º batalhão de infantaria Francisco José Patricio, preso correccionalmente á sua ordem no estado maior do dito batalhão, pediu pagamento de gratificação de função relativa ao tempo de sua prisão, dando como fundamento de sua resolução o facto de não estar o requerente no exercicio de função alguma e sim preso sem fazer serviço.

Declarando que, nos termos do aviso que por cópia se envia, devem ser expedidas ordens para que o commandante do 24º batalhão de infantaria se entenda com o director do Arsenal de Guerra e effectue a mudança do referido batalhão para as dependências em que funcionou a Direcção Geral de Saude.

Mandando:

Continuar:

A servir addido ao 28º batalhão de infantaria, por mais de 60 dias, o 1º tenente do 27º João Manoel de Souza Castro;

Em disponibilidade o capitão de infantaria João Simões dos Reis, visto ter sido reeleito deputado á Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe para o biennio de 1906—1907.

Praticar na Fabrica de Cartuchos o Artificio de Guerra o 1º tenente de cavallaria Eustaquio Gama.

Permittindo:

Ao tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Agrippino Ribeiro Pontes vir á Capital Federal;

Ao soldado do 20º batalhão de infantaria Francisco Corrêa de Mello desistir no corrente anno da matricula que deveria effectuar na Escola de Guerra.

Transferindo:

Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Bento Marinho Alves, do 4º batalhão para o 2º regimento, e deste regimento para aquelle batalhão Luiz José Martins Penha;

Na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes Julio Junho Corrêa Guimarães, do 5º regimento para o 8º, e deste corpo para aquelle Eustaquio Gama;

Na arma de infantaria, para o 12º batalhão o 2º tenente do 24º Manoel Augusto da Silva Brandão, conforme pediu.

Ministerio da Guerra — N. 10—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1906.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, em solução á consulta que acompanhou seu officio n. 6, de 20 de fevereiro ultimo, que não compete aos pharmaceuticos adjuntos do exercito, e sim aos de classe do serviço sanitario, o pagamento da gratificação de 80\$, fixada na tabella B da lei n. 1.473, de 9 de janeiro ultimo, para os encarregados de pharmacia.—Francisco de Paula Argallo.

Ministerio da Guerra — N. 22—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1906.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, em confirmação ao telegramma que nesta data se lhe dirige, que o disposto na ultima parte do art. 29 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro findo, se refere aos officiaes que forem para o dito Estado, ou delle vierem e tiverem direito á ajuda de custo; e que não compete o abono desta aos officiaes subalternos chamados ao Quartel General.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra—N. 659—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1906.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declarae ao commandante do 5.º districto Militar, para que o scientifique ao do 6.º regimento de artilharia, que o official que serve como director de escola regimental deverá optar pela gratificação de função de subalterno ou pela de professor de escola regimental, marcadas na tabella B annexa á lei n. 1.473, de 9 de janeiro ultimo, em vista do disposto no art. 76 da citada lei, como bem o resolveu a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, segundo consta do officio que, por cópia, acompanhou o de n. 130, que em 16 de fevereiro seguinte me dirigiu o intendente geral da Guerra.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

No dia 18 do corrente, ao meio-dia, o Senado realizará a sua primeira sessão preparatoria.

Concurrença para a aquisição de projecto para a construção do edificio do Congresso Nacional

De ordem das Mesas do Senado Federal e da Camara dos Deputados fazemos publico que:

Tendo as referidas Mesas, em cumprimento do disposto no § 37 do art. 2.º da lei n. 1.453, do 30 de dezembro proximo findo, escolhido o local limitado pela praça Tiradentes, rua Visconde do Rio Branco, rua da Constituição e pela futura rua Gomes Freire, para a construção do edificio do Congresso Nacional, está, desde esta data, aberto concurso artistico para a apresentação de projectos para esta construção, de accordo com o seguinte programma:

Da organização do projecto

A

DA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO

1.º Não serão admittidos ao concurso projectos que forem cópias de edificios já construidos, ou em via de construção, no paiz ou no estrangeiro.

2.º A construção do edificio, que deverá ter a fachada principal voltada para a praça Tiradentes, não carece de occupar completamente a area de terreno escolhida, cujo diagramma consta da planta de situação á disposição dos interessados na Secretaria do Senado Federal.

3.º Nenhuma parte ou saliência do edificio do andar terreo, como pilastras, columnas,

degrãos, etc., deverá ultrapassar o perimetro da area escolhida para a construção.

4.º Não será permittida a construção de recintos destinados á habitação ou á reunião de pessoas, em plano inferior ao das ruas limitrophes do edificio.

5.º Para a construção deverão ser preferidos os materiais incombustiveis. As tesouras que sustentarem a cobertura deverão ser de aço.

Deste material deverão tambem ser feitos os vigamentos dos diferentes andares.

6.º Os esforços maximos de tensão e pressão serão limitados a 800 kilogrammas por centimetro quadrado para as peças de ferro batido e a 1.200 kilogrammas por centimetro quadrado para as peças de aço. As peças de ferro fundido só deverão estar sujeitas ao esforço da pressão, cujo limite maximo será de 1.000 kilogrammas por centimetro quadrado.

7.º O edificio será illuminado á luz electrica.

8.º O edificio deverá possuir uma instalação de ventilação, que possibilite, pelo menos, o arejamento e a refrigeração dos recintos das sessões e do salão de honra. A capacidade minima exigida de ventilação será de 30 metros cubicos de ar purificado por individuo-hora, durante o tempo das sessões. Neste mesmo espaço de tempo a temperatura daquellas partes do edificio deverá poder ser reduzida até 6 graus Celsius abaixo da temperatura normal do dia.

9.º A construção do edificio deverá obedecer ás posturas municipaes, que regularem as construções urbanas.

10. Na confecção do projecto cumpre ao autor ter em vista que a construção do edificio deverá estar concluida no prazo maximo de quatro annos.

11. Excluidas as despesas com a decoração interna do edificio, o orçamento do projecto apresentado não deverá ser superior á quantia de 1.000\$ (um conto de réis), por metro quadrado de area construida.

12. Por decoração interna é subentendido toda a pintura interna, revestimento decorativo das paredes internas e tectos, a construção de escadarias de luxo, estatuas e apperellos para illumination da parte interna e a mobilia.

B

DA DIVISÃO INTERNA DO EDIFICIO

1.º O edificio, cujo projecto para construção é objecto deste concurso, é destinado ao funcionamento do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

2.º Na divisão interna deverá ser feita distincção entre os commodos destinados ao uso exclusivo dos membros de cada um dos dous ramos do Congresso Nacional e aquelles cujo uso será commum aos membros do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

3.º Os commodos destinados ao funcionamento do Senado Federal deverão ter disposição completamente independente dos destinados ao funcionamento da Camara dos Deputados. A entrada e mais communicações para cada uma destas partes do edificio deverão ter disposição tal, que todas as dependencias do uso exclusivo dos membros do Senado possam ser percorridas sem a necessidade de serem atravessadas aquellas destinadas ao uso exclusivo dos membros da Camara dos Deputados e vice-versa.

4.º Os commodos destinados ao funcionamento do Senado Federal constarão no minimo de:

a) Um recinto para sessões com capacidade para 90 Senadores.

b) Uma sala e um gabinete para o Presidente,

c) Uma sala e um gabinete para o Vice-Presidente.

d) Dous gabinetes para os demais membros da Mesa.

e) Dez salas para as reuniões das Comissões.

f) Uma sala para os Senadores receberem as partes.

g) Uma sala para a reunião dos Senadores fóra das sessões (sala do café). Annexo a esta sala deverá existir um commodo destinado ao preparo do café e refrescos.

h) Uma sala de leitura e de estudo.

i) Uma vestiaria.

j) Uma sala para o Corpo Diplomatico.

k) Uma sala para a imprensa.

l) Uma sala para o corpo da redacção de debates.

m) Uma sala para o corpo de tachygraphos.

n) Um gabinete para o director da secretaria.

o) Accommodações para a secretaria.

p) Um arquivo.

q) Um posto do correio, um posto telegraphico e um posto telephonico.

r) Toilettes hygienicas e facilmente accessiveis.

s) Accommodações para a morada do porteiro com a familia.

5.º Os commodos destinados ao funcionamento da Camara dos Deputados constarão, no minimo, dos exigidos para o Senado Federal, com excepção da sala e do gabinete para o Vice-Presidente. O recinto para as sessões deverá ter capacidade para 300 Deputados.

6.º Os commodos destinados ao uso commum dos Senadores e Deputados constarão de:

a) Um grande salão de honra com capacidade minima para a reunião de 600 pessoas. Este salão, que é destinado principalmente a ser utilizado por occasião das sessões solennes do Congresso, deverá ter, como disposições permanentes, tribunas e galerias destinadas ao Corpo Diplomatico, alto funcionalismo civil e militar e mais pessoas convidadas para assistirem áquellas solennidades. Proximo ao salão deverão existir salas, uma ou mais vestiarias e toilettes para uso do congressistas e das pessoas convidadas por occasião das sessões solennes.

b) Uma bibliotheca com capacidade minima para 30.000 volumes.

7.º Além dos commodos indicados sob ns. 4, 5 e 6 e quaisquer outros, cuja instalação for julgada opportuna ou necessaria pelo autor do projecto, o edificio do Congresso deverá possuir:

a) Um posto para o corpo de bombeiros.

b) Os machinismos necessarios á instalação de ventilação e refrigeração.

c) Uma usina productora da energia electrica necessaria.

8.º Os recintos para as sessões deverão ser projectados de accordo com os costumes adoptados no Senado e na Camara actuaes.

Cada logar para Senador ou Deputado constará do assento com uma carteira em frente.

9.º Além do espaço destinado aos Senadores ou Deputados, ás Mesas, tachygraphos, etc., os recintos das sessões deverão possuir tribunas destinadas ao Corpo Diplomatico, alto funcionalismo civil e militar e ás senhoras, e galerias para o publico em geral.

C

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS

1.º Os projectos destinados ao concurso serão recebidos na Secretaria do Senado Federal até o dia 31 de maio vindouro, ás 4 horas da tarde.

2.º Os projectos serão apresentados em involucros fechados e lacrados, sobre scriptados, com os seguintes dizeres:

Concurso para a aquisição de projecto para a construção do edificio do Congresso Nacional

3.º Os projectos serão assignados com um pseudonymo ou uma epigraphie e não terão mais signal ou dizer algum que possa indicar os autores dos mesmos.

4.º Em outro invólucro fechado e lacrado, que será entregue conjuntamente e que só será aberto depois de feito o julgamento, estarão indicados o nome e o endereço do autor do projecto, assignado com o pseudonymo ou a epigraphie correspondente.

5.º Aos portadores dos projectos serão dados na secretaria recibos comprovativos da entrega dos mesmos, assignados pelo director respectivo ou por quem legalmente o substituir.

6.º Os projectos, cuja organização deverá ser subordinada ao disposto neste programma, constarão de:

a) Uma planta geral na escala de 1/500, indicando o perimetro do edificio, as ruas e praças confinantes.

b) Duas secções horizontaes na escala de 1/100; uma indicando o pavimento terreo e a outra o andar principal com os recintos destinados ás sessões.

c) Uma elevação da fachada principal na escala de 1/50.

d) Duas elevações na escala de 1/100, uma da fachada posterior e a outra de uma das duas fachadas lateraes.

e) Uma secção longitudinal na escala de 1/100.

f) Uma secção transversal na escala de 1/100.

g) No caso de constar do projecto a construção de cupolas ou torres, deverá ser apresentada uma folha de desenho detalhando a construção da cupola ou da torre maior, nas escalas de 1/50 e 1/10.

7.º As plantas serão desenhadas com tinta nankim em papel branco de desenho, devidamente cotadas pelo systema metrico decimal e com todos os dizeres que possam facilitar a sua comprehensão, escriptos em portuguez.

8.º As duas elevações e a planta geral na escala de 1/500 poderão ser coloridas, conforme julgar mais conveniente o autor do projecto. As secções horizontaes, longitudinal e transversal, porém, só deverão ser coloridas nas partes cortadas pelo plano da secção, empregando-se para esse fim as cores convencionaes geralmente usadas. As outras partes do edificio, que apparecerem nestas plantas em projecção, terão apenas os perimetros, reentrancias ou saliencias indicadas por linhas de contorno em nankim.

9.º As plantas serão acompanhadas de uma especificação com descripção resumida e um orçamento summario do projecto. Serão descriptas as condições geraes da acustica e da iluminação nos recintos das sessões, da ventilação, da resistencia, etc.

10. Para facilidade e equidade do julgamento, só serão admittidos ao concurso os projectos apresentados de conformidade com este programma. Pelo mesmo motivo não serão tomados em consideração quaesquer plantas ou desenhos não incluídos na relação indicada sob o n. 6, desta parte.

II

Dos premios e da sua distribuição

1.º Ficam creados tres premios em dinheiro, sendo o primeiro de 15:000\$, o segundo de 10:000\$ e o terceiro de 5:000\$, que serão entregues aos autores dos melhores projectos apresentados, conforme a classificação que for feita pela commissão julgadora. Fica ainda estatuida a quantia de 5:000\$ para ser despendida com a aquisição de projectos, que, não tendo sido premiados,

mereçam, a juizo da commissão, ser adquiridos para o Congresso Nacional.

2.º Os projectos premiados ou contemplados na distribuição da quantia de 5:000\$, tornam-se propriedades do Congresso Nacional e os outros serão devolvidos a seus autores.

3.º Adquirindo projectos para sua propriedade pela distribuição dos premios e da quantia de 5:000\$, o Congresso Federal não assume, entretanto, a obrigação de mandal-os executar taes quaes; podendo ampliar-os, ou refundir varios projectos, ou reduzi-los a proporções mais modestas.

4.º O primeiro e o segundo premios poderão deixar de ser distribuidos si, dentre os melhores projectos apresentados, nenhum merecer, a juizo da commissão julgadora, tal distincção.

5.º A commissão julgadora poderá resolver a fuzão dos dois primeiros premios em um só, para dividi-lo igualmente por dois concorrentes, si assim julgar de accordo com a justiça e o merito.

6.º O julgamento dos projectos terá logar até o dia 30 de junho deste anno.

7.º As Mesas reunidas do Senado Federal e da Camara dos Deputados providenciarão sobre o julgamento dos projectos admittidos ao concurso e sobre a distribuição dos premios.

Os interessados receberão na Secretaria do Senado Federal, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã até ao meio dia, um exemplar deste edital e uma planta do local escolhido.

Publiche-se. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906.

Joaquim Murlinho, Vice-Presidente do Senado.

F. de Paula O. Guimarães, Presidente da Camara dos Deputados.

Joaquim Ferreira Chaves, 3.º Secretario do Senado, servindo de 1.º.

Joaquim de Lima Pires Ferreira, 4.º Secretario da Camara dos Deputados, servindo de 1.º.

Thomas Delfino, 4.º Secretario do Senado, servindo de 2.º.

A. Azeredo, Supplente, servindo de 3.º Secretario do Senado.

José Maria Metello, Supplente, servindo de 4.º Secretario do Senado.

Secretaria do Congresso Nacional, 23 de janeiro de 1906.—José B. da Serra Belfort, Director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.254, de 9 do corrente, pagamento de 2:477\$500, da feria do pessoal empregado, em março ultimo, nos serviços de fiscalização, reparação e aferição de hydrometros, a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 1.256, da mesma data, idem de 4:839\$, idem do pessoal empregado, em março ultimo, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua a cargo da mesma inspecção;

N. 1.240, de 7 do corrente, idem de 2:263\$, idem do pessoal empregado, em março ultimo, no serviço do Deposito Central da mesma inspecção;

N. 1.160, de 30 de março, idem de 3:900\$ a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, de transportes effectuados, em janeiro ultimo, para os serviços concernentes a revisão da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.162, de 30 de março, idem de 2:400\$, a A. Cassani, de fornecimentos para os serviços do proseguimento da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.158, da mesma data, idem de 342\$400 a diversos, idem, em janeiro ultimo, para os serviços de conservação e custeio da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.226, de 5 do corrente, idem de 4:653\$210 a Moniz & Comp., de materiaes fornecidos, em março ultimo, para o serviço de construção de collectores, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.153, de 30 de março, idem de 4:011\$ a diversos, de fornecimentos, em janeiro ultimo, para o serviço de hydrometros, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.136, de 29 de março, idem de 50\$ a Leuzinger & Comp., de um relógio fornecido a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, em março ultimo;

N. 1.155, de 30 de março, idem de 85\$ a Barboza Amaral & Pimentel, de fornecimentos para a Inspeção Geral de Obras Publicas, em janeiro ultimo;

N. 1.117, de 23 de março, idem de 60\$ a Rodrigues & Comp., da assignatura do *Jornal do Commercio*, no corrente anno;

N. 1.194, de 2 do corrente, idem de 130\$108 ao 1.º official da Secretaria deste ministerio Francisco José Sayão de Calazaux Rodrigues, de gratificação, por substituição, no periodo de 1 a 22 de março ultimo;

N. 1.138, de 29 de março, idem de 142\$700 a Leuzinger & Comp., de objectos da expediente fornecidos a Directoria Geral de Obras e Viação deste ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.156, de 30 de março, idem de 184\$356 a diversos, de materiaes fornecidos, em janeiro ultimo, para os serviços das represas, aqueductos e reservatorios a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 1.248, de 7 do corrente, idem de 60\$ ao porteiro interino da Directoria Geral de Estatística Antonio André Ferreira, de auxilio para aluguel de casa no mez de março ultimo;

N. 1.203, de 2 do corrente, idem de 124\$ da folha das diarias que competem aos quatro correios da secretaria deste ministerio, no mez de março ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.504, de 2 do corrente, pagamento de 476\$342, das folhas das gratificações que competem, por substituição, no mez de março findo, aos funcionarios da Secretaria do Estado;

N. 1.537, de 3 do corrente, idem de 186\$, da folha das diarias que competem aos officiaes da Inspectoria de Policia do Porto em serviço da barra, durante o mez de março findo;

N. 1.538, de 3 do corrente, idem de 499\$998, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Repartição da Policia, em março ultimo;

N. 1.575, de 5 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araújo, director das Colonias de Alienados, e 75\$ a Emygdio de Oliveira Sucupira, almoxarife das mesmas colonias, de auxilio para aluguel de casa no mez de março ultimo;

N. 1.440, de 23 de março, idem de 2:300\$ a Agostinho Moreira de Barros, de fornecimentos, em março ultimo, para o edificio do Forum do Districto Federal;

N. 1.194, de 3 do corrente, idem de 1:460\$, da folha relativa ao mez de março ultimo, do pessoal sem nomeação do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 1.519, de 2 do corrente, idem de 112\$903, da folha da gratificação que compete, em março ultimo, ao director e alienista das Colonias de Alienados.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 41, de 4 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro do Thesouro Federal, Galdino da Silva Barbosa, de gratificação.

Offícios:

Do juiz da 2ª Vara de Orphãos, pagamento de 738\$631 a Oscar Silveira da Fonseca, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 150 da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 23 de setembro, credito de 200\$ aquella delegacia, para pagamento á D. Carolina de Oliveira Magaldi, de quantitativo para funeral, que deixou de receber em 1903-

N. 17 da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 10 de fevereiro, idem de 223\$548 aquella delegacia, para pagamento á Dona Ritta de Cassia de Carvalho Gama de Eça, de pensão relativa ao periodo de 22 de julho a 31 de dezembro de 1904;

N. 238 da Alfandega do Rio de Janeiro, de 2 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquela repartição, de auxilio para aluguel de casa, no mez de março ultimo;

Representações:

Do director da Contabilidade do Thesouro Federal, de 29 de março, credito de 500\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da gratificação mensal de 150\$ ao 1º escriptuario João Cordovil Pires da Silveira, no periodo de janeiro a dezembro do corrente anno;

Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 4 do corrente, pagamento de 3:772\$600 a Leuzinger & Comp., fornecimentos ao Thesouro Federal, em março ultimo;

Da mesma sub-directoria, de 5 do corrente, idem de 118\$, aos mesmos, idem á secção dos proprios nacionaes.

Requerimento de D. Clotilde Daudt, credito de 2:475\$ ao Thesouro Federal, para pagamento das pensões devidas á requerente e seu filho Clovis, de fevereiro a dezembro do corrente anno.

Exercícios findos — Requerimentos:

De Manoel Renovato Pitta, pagamento de 1:347\$407, de vencimentos relativos ao periodo de 23 de novembro de 1903 a 31 de dezembro de 1904;

Do alferes-alumno Paulo Neves de Moraes Gomide, idem de 99\$300, de gratificação que deixou de receber no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1904;

Do 2º tenente José Tobias Coelho, idem de 99\$666, idem, idem, idem;

De D. Castorina Paes de Carvalho, viuva do tenente Francisco Virgilio de Carvalho, idem de 99\$999, de gratificações que deixou de receber o fallecido, no periodo de 21 de novembro a 31 de dezembro de 1904.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizes da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inva-

lidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de amanhã

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.

Côrte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Cível, ao meio-dia; 2ª Vara Cível, ás 11 1/2 horas; 3ª Vara Cível, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 6ª, 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Supremo Tribunal Federal

DIA 14 DE ABRIL DE 1906

O Sr. presidente, depois do meio-dia, declarou não poder effectuar-se a sessão de hoje por falta de numero legal de juizes.

Compareceram os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Epitacio Pessoa e Guimarães Natal.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica em 14 de abril de 1906

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Appellação civil

N. 1.191—Maranhão—Appellante, a União Federal; appellido, Dr. José Vianna Vaz.

Revisões crimes

N. 995—Minas Geraes—Peticionario, Eduardo Vanche.

N. 1.025 — Minas Geraes — Peticionario. José Gomes da Silva.

N. 1.031 — Minas Geraes — Peticionario, Nicoláo Esperança.

N. 1.072—Ceará— Peticionario, Julio Nunes de Mello.

Recursos eleitoraes

N. 116—Ceará—Recorrente, José Estorne Ferreira Maia; recorrida, a junta eleitoral.

N. 113—Bahia—Recorrente, Dr. José Fernandes de Barros; recorrida, a junta eleitoral.

N. 117—Ceará — Recorrente, Antonio de Pinho Vieira Filho; recorrida, a junta eleitoral.

N. 120—Espírito Santo — Recorrente, Lastenio Calmon; recorrida, a junta eleitoral.

N. 115—Ceará — Recorrente, Raymundo Gomes de Oliveira Filho; recorrida, a junta eleitoral.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 494—Capital Federal—Requerente, Domingos de Souza Cardia, tutor dos filhos do finado João de Souza Maciel.

N. 489—Capital Federal—Requerente, Antonia Maria Ferreira Gomes,

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. GODOFREDO XAVIER DA CUNHA — ESCRIVÃO, ALFREDO P. BARBOSA

Despachos de 14 de abril de 1906

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio J. Alves Veiga.—Recebida a appellação no effeito devolutivo e marco o prazo legal para sua apresentação á instancia superior, não obstante tratar-se de sentença da alçada do juiz federal, da qual não ha appellação porque em contrario já reconheceu o Supremo Tribunal Federal.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel Lourenço da Costa.—Indeferido, de accordo com o parecer a fis. 47.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Serafim Silveira Madruga.—Dê-se vista ao Dr. procurador da Republica.

Summarios crimes

Autora, a justiça federal; réo, José Xavier da Silva Malafaia.—Sim, de accordo com a promoção do Dr. 2º procurador da Republica.

Justificações

Justificante, Maria Theresa da Cunha Galvão; justificada, a União Federal.—Julgada por sentença.

Justificante, Tobias Fernandes, pae e tutor nato da menor Maria; justificada, a União Federal.—Idem.

Justificante, Maria Amalia da Silva; justificada, a União Federal.—Paga a taxa judiciari, voltem-me conclusos.

Justificante, D. Maria Virginia Ramos Dias; justificada, a União Federal.—Dê-se vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Souto Moraes & Comp.; justificada, a União Federal.—Julgada por sentença.

Ações ordinarias

Autora, D. Leonor Gambôa Torrezão de Carvalho; ré, a União Federal.—Requeira a parte o que entender de direito.

Autores, Joaquim José Gonçalves & Comp.; ré, a União Federal.—Recebida a appellação nos effeitos regulares e marco o prazo legal para a sua apresentação á instancia superior.

Inventario

Inventariante, Catherine Chabreat; fallecida, Maria Bonillet, também conhecida por Louize Bonillet.—Diga o Dr. procurador da Republica.

Manutenção de posse

Autores, F. Guimarães Irmão; ré, a União Federal; assistente, a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.—Contramutado o agravo.

Supplicantes, João Manoel do Valle e D. Leocádia Telles dos Santos Pereira; supplicados, a União Federal e a Inspectoria de Obras Publicas.—Recebidos os embargos com contestação, prosiga-se e ponha-se em prova a causa.

Liquidação de sentença

Exequente, o coronel honorario do exercito Antonio Cabral Bezerra; executada, a União Federal.—Em prova na dilatação legal.

Carta rogatoria

Supplicante, o juiz de direito da 2ª vara da comarca de Lisboa, reino de Portugal, a requerimento de Manoel Justino da Silva Maia; supplicado, o juiz da 1ª vara; fallecido, o barão de Mattosinhos Antonio Ferreira da Silva Maia.—Digam os interessados sobre o calculo.

Juizo Federal da Segunda Vara

JUIZ, DR. ANTONIO G. PIRES DE C. E ALBUQUERQUE — ESCRIVÃO, HEMETERIO GUIMARAES

*Despachos**Execução de sentença*

Exequente, conselheiro Ignacio José de Mendonça Uchôa; executada, a União Federal.—Procede a impugnação da executada a fls. 51. A conta de fls. 49 está errada e deve ser emendada para o fim de eliminarem-se as parcelas que se referem aos impostos cobrados antes de 1898 e bem assim aos juros da mora, porquanto os primeiros foram julgados prescriptos e aos segundos não foi a ré condemnada pelo accordão exequendo.

Arrecadação

Supplicante, o consul geral de Portugal; fallecido, Antonio Ferreira Costa Pinto.—Como requer o Dr. advogado do consulado.

Execução de sentença estrangeira

Exequentes, Armano Francisco Ferraz e outro.—Expeçam-se os alvarás requeridos.

Desapropriação

Supplicante, a União Federal; supplicada, a *The Espirito Santo and Curacellas Railway Company, Limited*.—Recebida a appellação em seus effeitos regulares e assignado o prazo da lei para apresentação dos autos na instancia superior.

Nas Audiencias

A' audiencia de 9 do corrente compareceu o advogado Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro, por parte de Arlindo Pinto de Almeida, na acção ordinaria que contende com União, lançou-se a esta a mais provas e aquereu seguisse a acção seus ultteriores termos.

Compareceu tambem o solicitador Barros Barreto, por parte de Mario Nazareth, e accusou a citação feita a União Federal na pessoa do Dr. 2º procurador da Republica, e assignou á mesma o prazo legal, afim de offerecer os embargos que tiver á extracção do mandado requisitorio, sob pena de lançamento, na execução que move á União Federal. Apragoado, não compareceu e o juiz deferiu.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Dia 14 de abril de 1906

Fallencias

De A. Fonseca & Comp.—Nomeados fiscaes Ribeiro & Costa.

De Rodrigues Neves & Comp.—Sellados, voltem.

Liquidação

De Marques Ribeiro & Comp.—Respondido o agravo.

Arresto

Arrestantes, Charles Rau & Comp.; arrestado Raymundo Joyeux.—Indefrido o protesto, para proseguir o feito seus termos legais.

Executivos hypothecarios

Exequente, Charles Bozir; executada, Dona Maria José de Azevedo Veiga, representada por seus herdeiros.—Sellados, voltem.

Exequente, Francisco Monteiro de Oliveira Pinto; executados, Antonio Martins de Castro e sua mulher.—Sellados e preparados, á conclusão.

Exequente, o Banco Hypothecario do Brazil; executado, Domiciano Leite de Assis.—Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, á conclusão.

Aggravo

Aggravantes, Baptista de Mello & Gonçalves e outros; aggravados, Herman & Comp.—Negado provimento ao agravo e deixado de conhecer do segundo agravo, por não caber esse recurso.

Appellações

Appellantes, José Coelho da Costa e outros; appellados, Pinto da Cunha & Comp.—Sellados e preparados, voltem.

Appellante, Antonio Joaquim Bernardino Teixeira; appellados, Oliveira & Nascimento.—Sellados e preparados, voltem.

Appellantes, José Aziz e sua mulher; appellados, Rachid e Gavrazzi.—Sellados e preparados, á conclusão.

Appellante, J. Margulies; appellado, Fernando Pilar.—Mostre o autor, ora appellado, achar-se quite com a Fazenda Municipal ao tempo da propositura da acção.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

JUIZ, DR. JOSÉ AFFONSO LAMOUNIER JUNIOR — ESCRIVÃO, FREDERICO DE CASTRO

Despachos do dia 11 de abril de 1906

Queixa crime

Querellante, Antonio Ferreira Gonçalves Braga; querellados, Domingos José de Lemos Reis e outros.—Julgada improcedente a queixa de fls. 2 e condemnno o querellante nas custas.

Despachos do dia 14

Appellação crime

Appellantes, Manoel da Silva e Francisco Rodrigues; appellada, a justiça.—Vista ao Dr. promotor.

Ação summaria

Autora, a justiça; réo, André José Alves.—Na forma requerida.

Autora, a justiça; réo, Manoel Sacramento Moreira.—Vista ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, José Prates.—Vista ao Dr. promotor.

Busca e apprehensão

Supplicantes, Carlos F. Hoffer & Comp.; supplicado, Firmino José Soares.—Julgado por sentença o auto de fls. e exame a fls. para que produzam os devidos effeitos.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos de 14 de abril de 1906

Processos-crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, João Felix de Almeida.—Digam as partes sobre o laudo de fls.

Autora, a mesma; réo, Manoel de Avila Goulart.—Idem.

Autora, a mesma; réo, José da Silva Carneiro.—Idem.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Dia 14 de abril de 1906

*PROCESSOS CIVEIS**Despejos*

Autor, Pedro Leandro Lambert; ré, Maria Amelia de Lemos.—Baixaram os autos em diligencia.

Autora, D. Constança B. Albuquerque Diniz; réo, L. Zaccioni.—Julgado por sentença e expedido o mandado.

Summarias

Autor, Manoel de Souza; réos, Peixoto & Fernandes.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autora, D. Albertina de Souza Velho; réo, Vicente Pedro Reis Cabral.—Rejeitada in limine a excepção de incompetencia de juizo.

Ordinaria

Autor, Domingos da Rocha F. Barbosa; ré, D. Emilia Maria da Silva.—Baixaram os autos em diligencia.

Exações

Exequente, Amando N. Margarido Pires; executada, D. Francisca Bacellar.—Contraminutado o agravo.

Exequente, Raphael Lima; executado, Francisco José Rodrigues.—Cumpra-se.

Exequentes, Pizarro Silva & Comp.; executado, A. Alves Guimarães.—Diga o embargante sobre os documentos de fls.

Crime

Autora, a justiça; denunciado, José Rodrigues do Nascimento.

Despachos

João Lucas Salvador (art. 306 do Código Penal).—Arquivo-se.

Inquerito acerca da mudança de Tancredo de Mello.—Idem.

Daniel Augusto das Chagas (art. 399 do Código Penal).—Intime-se o réo para defesa legal.

Antonio Pereira (art. 399 do Código Penal).—Idem.

Joaquim Gomes da Cunha (art. 367 do Código Penal).—Defrida a promoção para fim de ser levantada a fiança.

Julgamento

Antonio José de Lima (art. 303 do Código Penal).—Condemno a um anno de prisão.

EDITAES

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, a Guilherme Luiz Priche, Antonio André Pereira, A. Rodrigues Lacerda, Horacio J. S. Braga, José Rodrigues Vieira, Francisco José da Cunha Góes, Trapiche Lloyd Brasileiro, Fernandes Xavier & Comp., Eddy Mascarenhas & Comp., Augusto Zenha & Comp., Chubb Sons & Comp., Limited, João Thomaz Cardoso Filho, Banco Portuguez-Brazileiro, Boris Frères «Ceará», A. Guimarães, Flohr & Comp., Rodolpho França & Comp., M. A. da Silva Passos, Gustavo Selinger & Comp., Jensen & Comp., Blandy Brothers & Comp., F. Frisone Genoa, A. R. Ramariz & Filhos, José Pedro Alves, Nery & Comp., Manoel Guedes, Boars Dunwoody & Comp., Teixeira Couto, Pedro Duarte Moreira, Franz & Comp., Marques & Freitas, João Nunes da Silva, Ernestino Lamounier, Luiz José de Mattos, Miranda & Comp., Marciano Terra & Comp., J. Preller & Comp., Augusto Figueira Silvado, Mathias Pereira & Comp., «O Paiz», «Jornal do Commercio», Manoel Muniz Affonso, J. Schmidt, J. A. Guimarães & Comp., Macedo Magalhães & Comp., Leuzinger & Comp., Fernando Freire & Comp., Alfredo Torres & Comp., Antonio Gonçalves Pinto, F. F. Braga, Teixeira Borges & Comp., Albino da Fonseca Carvalho & Comp., Aryvanden Pal, Thesouro Federal, para dentro desse prazo virem receber as quotas que lhes couberem no processo de cessão de bens da firma Viuva Venceslão Guimarães & Comp., como credores que são da mesma, sob pena de, a revelia, serem recolhidas ao cofre dos Depósitos Públicos, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara commercial do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento que delle tiverem que, por parte dos syndicos definitivos da cessão de bens da firma Viuva Venceslão Guimarães & Comp., lhe foi dirigida uma petição, capeando uma relação, a qual tem o teor seguinte : Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara do commercio—Os syndicos da cessão de bens da firma Viuva Venceslão Guimarães & Comp., tendo os credores constantes da relação junta deixado de receber os rateios a que tinham direito, apesar de convidado a fazerem-no pela imprensa, e devendo ser encerrado o processo da mesma cessão de bens, requerem a V. Ex. sirva-se de mandar passar editaes, pelo prazo de dez dias, que serão publicados e repetidos por tres vezes no *Diario Official*, e no jornal que V. Ex. designar, pelos quaes sejam citados os mesmos credores, que serão mencionados nos referidos editaes, para receberem os rateios a que tem direito, sob pena de, não o fazendo, serem recolhidos ao cofre dos Depósitos Públicos, (decreto n. 4.855, arts. ns. 282 e 285, §§ 1º e 198). Rio, 2 de abril de 1906.—Ulysses Vianna. (Estava legalmente sellada.) Na referida petição havia o despacho do teor seguinte : sim. Forum, 3 de abril de 1906.—Gabaglia. Acompanha a relação do teor seguinte :

Chirographarios	1º Rateio	2º Rateio	Total
Guilherme Luiz Priche.....	—	52\$260	52\$260
Antonio André Pereira.....	—	3\$384	3\$384
A. Rodrigues Lacerda.....	1\$657	\$276	1\$933
Horacio J. S. Braga.....	\$943	\$157	1\$100
José Rodrigues Vieira.....	34\$110	5\$699	39\$809
Francisco José da Cunha Góes	\$179	\$197	1\$376
Trapiche Lloyd Brasileiro...	20\$804	3\$475	24\$279
Fernandes Xavier & Comp.,	—	—	—
saldo.....	55\$615	216\$677	272\$292
Eddy Mascarenhas & Comp.,	—	26\$785	26\$785

Juízo da Oitava Pretoria

De citação

(Contravenção—Processo n. 36)

Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que, por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, está sendo processado, como incurso no art. 367 do Código Penal, o contraventor Isaias da Silva Bastos. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ser encontrado, nem delle haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, à praça da Republica n. 10, requerer as diligencias que julgar convenientes à defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E, para constar ao dito

accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado e publicado, na forma e lugar do costume. Juízo de 8ª Pretoria, em 14 de abril de 1906. Eu, escrivão, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, o subservi.—Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

MARCAS REGISTRADAS

N. 963

A marca acima representa um leão desenhado sobre um circulo de fundo branco. Na parte superior desse circulo, á direita da cabeça do animal, vê-se a palavra «Marca» e á esquerda a palavra «Registrada». Na parte inferior, logo abaixo do circulo, achase escripta horizontalmente a palavra «Pu-

Chirographarios

1º Rateio

2º Rateio

Total

Augusto Zenha & Comp.....	—	497\$132	497\$132
Chubb Sons Co., Limited...	—	12\$073	12\$073
João Thomaz Cardoso Filho...	34\$255	5\$722	39\$977
Banco Portuguez-Brazileiro..	—	47\$153	47\$153
Boris Frères «Ceará».....	8\$297	1\$386	9\$683
A. Guimarães.....	—	12\$867	12\$867
Flok & Comp.....	339\$279	56\$779	395\$958
Rodolpho França & Comp...	56\$360	9\$514	65\$874
M. A. da Silva Passos.....	8\$920	1\$489	10\$409
Gustavo Selinger & Comp...	136\$860	22\$863	159\$723
Gensen & Comp.....	47\$224	7\$889	55\$113
Blandy Brothers & Comp....	—	40\$280	40\$280
F. Frisone Genoa.....	—	1:073\$112	1:073\$112
A. R. Romariz & Filhos....	25\$700	4\$260	29\$960
José Pedro Alves.....	7\$143	1\$193	8\$336
Nery & Comp.....	2\$696	\$450	3\$146
Manoel Guedes.....	30\$593	5\$110	35\$703
Boars Dunwoody & Comp....	1:056\$713	176\$533	1:233\$246
Teixeira Couto.....	—	1:939\$527	1:939\$527
Pedro Duarte Moreira.....	62\$135	10\$430	72\$565
Franz & Comp.....	73\$505	12\$283	85\$788
Marques & Freitas.....	185\$143	30\$929	216\$072
João Nunes da Silva.....	—	259\$501	259\$501
Ernestino Lamounier.....	98\$079	16\$385	114\$464
Luiz José de Mattos.....	69\$283	11\$574	80\$857
Miranda & Comp.....	186\$560	31\$167	217\$727
Marciano Terra & Comp....	—	49\$327	49\$327
G. Preller & Comp.....	—	835\$312	835\$312
Augusto Figueira Silvado...	49\$516	6\$768	56\$284
Mathias Pereira & Comp....	11\$458	1\$914	13\$372
«O Paiz».....	—	\$766	\$766
«Jornal do Commercio».....	—	11\$119	11\$119
Manoel Meniz Affonso.....	\$680	\$113	\$793
J. Schmidt.....	—	5\$370	5\$370
J. A. Guimarães & Comp....	—	\$568	\$568
Macedo Magalhães & Comp..	—	4\$353	4\$353
Leuzinger & Comp.....	—	2\$368	2\$368
Fernandes Freire & Comp....	—	4\$529	4\$529
Alfredo Torres & Comp.....	\$570	\$335	\$905
Antonio Gonçalves Pinto.....	—	5\$810	5\$810
F. F. Braga.....	28\$305	4\$728	33\$033
Teixeira Borges & Comp....	—	1\$278	1\$278
Albino da Fonseca Carvalho	—	—	—
& Comp.....	27\$302	4\$514	31\$816
Privilegiados	—	—	—
Ary Vanden Pol.....	—	—	8\$340
Thesouro Federal.....	—	—	1:127\$500
Total.....	—	—	9:559\$327

Rio de Janeiro, 15 de março de 1906.—Ulysses Vianna. (Estava legalmente sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se todos os credores da cessão dos bens da firma Viuva Venceslão Guimarães & Comp., constantes da relação acima transcripta para, no prazo de 10 dias, receberem dos syndicos definitivos da mesma cessão as quotas que lhes couberem em rateio, sob pena de, a revelia, serem recolhidos aos cofres do Depósito Publico, na forma da lei. (Decreto n. 4.855, art. 282 e 285, §§ 1º e 198.) E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 5 de abril de 1906. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subservi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

rissima». Os abaixo assignados industrialistas, estabelecidos em Bento Gonçalves, adoptaram a referida marca para a banha refinada de sua fabricação, Bento Gonçalves, 6 de março de 1906.—Simon & Comp. (sobre quatro estampilhas no valor de 620 rs.). Apresentada á 1 hora do dia 8 de março de 1906, Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 8 de março de 1906.—O secretario, Ignacio Loureiro Chaves. Archivada sob n. 963 em virtude do despacho da junta em sessão de 12 de março corrente. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 13 de março de 1906.—O secretario, Ignacio Loureiro Chaves, N. 963. Terceiro exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de estampilhas federaes provenientes deste registro. Secretaria da junta commercial de Porto Alegre, 17 de março de 1906.—O official, José Francisco dos Santos Pinto. Pagou no

Fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 19 de março de 1906.—O official, *Pinto*, Certifico que a marca pertencente a *Simon & Comp.* registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, sob n. 963, foi depositada nesta junta em 5 de abril do corrente anno com a folha A *Federação*, de Porto Alegre, em que foi publicada.—Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de março de 1903.—*Honorio de Campos*, official maior, (sobre duas estampilhas no valor de 1\$000. (Ao lado o carimbo da junta commercial)).

N. 4.621

Francisco Wilmar, negociante, estabelecido nesta cidade, á rua do Hospício ns. 50 e 52, apresenta a marca supra que consiste em um sacca-rolhas dentro de um escudo de fantasia encimado de um ornamento, tendo de ambos os lados um leão em pé. Na parte superior acham-se as palavras «Prima Steingut» e na parte inferior as palavras «Korkzieher Marke», podendo tanto as primeiras como as segundas ser emitidas ou substituídas por outras. Esta marca, que pôde variar em dimensões, serve a distinguir louça do commercio do depositante. A dita marca é usada marcada na propria louça, nas facetas, envelopes, envol-

torios e em todos e quaesquer papeis usados pelo depositante. Rio de Janeiro, 27 de março de 1903. — *Francisco Wilmar* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 27 de março de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.621, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Prophylaxia da Febre Amarella, material e Prias.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das

Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	978	541	15.19
Entraram.....	24	18	42
Sahiram.....	15	14	29
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	984	542	1.526

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 361 consultantes, para os quaes se aviaram 350 receitas.

Fez-se uma extracção de dente.

— E no dia 12:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	984	542	1.526
Entraram.....	23	21	44
Sahiram.....	15	20	35
Falleceram.....	8	—	8
Existem.....	985	543	1.528

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 306 consultantes, para os quaes se aviaram 322 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 12 de abril de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.5	22.4	17.8	89	1.5	SSE	1.0	CK.	
4 h. m.....	758.3	22.4	17.1	85	0.0	Nullo	0.1	C.	
7 h. m.....	759.1	11.2	16.8	90	0.0	Nullo	0.0	CK.	
10 h. m.....	760.1	21.2	18.0	89	2.5	N	0.1	K.	
1 h. t.....	758.2	23.8	16.8	77	6.7	SSE	0.1	K.	
4 h. t.....	757.8	23.6	16.6	77	8.3	SSE	0.1	SK.	
7 h. t.....	758.1	23.4	17.4	81	6.7	SSE	0.2	CK.	
10 h. t.....	758.6	23.9	16.7	76	1.1	NE	0.3	C.	
Médias.....	758.71	23.11	17.15	81.9	3.4		0.4		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 1/4 T., 25.8; minima, ás 6 hs. 25, M., 21.0.—Evaporação em 24 hs., 1.8 — Ozone ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 1. — Horas de insolação, 10 hs.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 13 de abril de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.3	23.2	17.3	82	1.0	ENE	0.2	C.	
4 h. m.....	757.0	22.4	17.8	89	1.0	N	1.0	CK. KN.	
7 h. m.....	757.8	22.3	17.4	87	3.0	NNW	0.8	C. CK. KN	
10 h. m.....	757.7	24.1	18.9	83	3.3	NNE	0.0	Limpo	
1 h. t.....	755.6	27.8	17.2	62	3.3	NNE	0.0	Limpo	
4 h. t.....	754.5	27.0	16.6	63	2.0	SSE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	755.1	26.1	17.3	69	4.0	SSE	0.1	CK.	
10 h. t.....	756.3	26.3	17.0	67	1.5	NW	0.1	CK.	
Médias.....	756.54	24.94	17.44	75.3	2.3		0.3		

Temperatura: maxima, á 3 h. 1/4 T., 29.5; minima, ás 5 hs. 1/2 M., 22.1. — Evaporação em 24 horas, 2.4. — Horas de insolação, 9 hs. 50 R.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 11 de abril de 1906.....	2.390:363:683
Idem do dia 14:	
Em papel.. 168:969:322	
Em ouro.... 107:494:767	276:464:089
	2.666:827:772
Em igual periodo de 1905..	3.124:813:690

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de abril de 1906

Interior.....	32:815:576
Consumo:	
Fumo.....	1:936:500
Bebidas.....	5:445:800
Phosphoros.....	604:000
Calçado.....	3:217:500
Velas.....	1:500:000
Perfumarias..	32:000
Especialidade de pharmaceuticas.....	542:000
Vinagre.....	144:000
Conservas.....	155:000
Cartas de jogar.	144:000
Chapéos.....	2:345:000
Tecidos.....	100:000
Bengalas.....	22:500
Registro.....	690:000
	16:874:300
Extraordinaria.....	3:683:006
Renda com applicação especial.....	1:451:307
Total.....	54:824:189
Renda de 1 a 13 de abril de 1906.....	604:096:349
	658:920:538
Em igual periodo de 1905....	966:147:678
Diferença para menos.....	307:227:140

EDITAIS E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)

Heitor Pamplona Pereira Pinto.
Mario Campos Rodrigues de Souza.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
José Carneiro de Hollanda Chacon.
Eduardo Augusto Fernandes Penna.
José Antonio Pereira Junior.

Turma suplementar

Luiz Gastão da Silva Cunha.
Sebastião Sodré da Gama.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (REGULAMENTO DE 1901)

2ª cadeira do 1º anno (hydraulica)

Manoel Bastos Tigre.
Carlos de Mello Menezes.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

(Regulamento de 1874)

Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Nota—A's mesmas horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de mecanica racional e realizar-se-ha a segunda parte da prova graphica de desenho de cartas geodesicas do 3º anno do curso fundamental.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1906.—João Cancio Povea, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Quarta-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuam-se neste externato as provas escriptas de portuguez e de francez dos candidatos á matricula do 2º anno, e as das mesmas disciplinas dos candidatos á matricula do 3º anno; quinta-feira, 19, as de geographia e arithmetica dos candidatos ao 2º anno e ao 3º; sexta-feira, 20, as graphicas de desenho dos candidatos ao 2º e ao 3º; sabbado, 21, as de inglez dos candidatos ao 3º anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de abril de 1906.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola Nacional de Bellas Artes

Em obediencia ao aviso n. 510, de 26 de março de 1906, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico, de ordem do Sr. director, que a partir do dia 1 de abril até o dia 15, estarão reabertas na Secretaria desta escola, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas e inscrições de exames de admissão.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificados de exames de portuguez, arithmetica e de elementos de geographia e historia. Pelo aviso n. 465, de 17 de março deste anno, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, estes exames serão prestados perante commissões examinadoras organizadas com o pessoal docente desta escola e de accordo com as instruções para os exames parcellados de preparatorios, a que se refere o decreto n. 4.227, de 23 de novembro de 1901;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

Para maior clareza queiram os candidatos dirigir-se á Secretaria da Escola, onde lhes serão ministradas todas as informações e explicações precisas.

No dia 16 começarão os exames de portuguez, arithmetica e de elementos de geographia e historia dos candidatos que se tiverem inscripto até 15, dia em que improvavelmente se encerrarão as inscrições.

Faço publico igualmente que, em virtude da reabertura das matriculas e inscrições de exames, as aulas só se abrirão a 1 de maio.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 31 de março de 1906.—O secretario, Diogo Chalrés.

Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Marechal Floriano ns. 27, 29 e 175.
Rua Luiz Gama ns. 18, 20 e 22 (dous termos).
Rua Pereira de Almeida ns. 14 e 16.
Rua Barão de S. Felix ns. 120 e 165.
Rua Imperial n. 14 (dous termos).
Rua de S. Pedro n. 80.
Rua Santo Christo n. 119.
Rua Senador Dantas n. 17.
Rua Senhor dos Passos n. 244.
Rua da Uruguayana n. 148.
Rua Coronel Pedro Alves n. 247.
Rua do Senalo n. 1 A.
Rua do Visconde de Sapucahy n. 13.
Rua dos Arces n. 25.
Rua Angelica ns. 17 e 21.
Rua Souza Franco entre os ns. 35 A e 35 E.
Rua Barão de Iguatemy (terreno) entre ns. 43 A e 47.
Rua Senador Pompeu ns. 24 e 19 (laudo de vistoria).
Rua do Lavradio n. 111 (laudo de vistoria).
Travessa 28 K n. 7.
Rua do Triumpho n. 4.
Rua Petropolis n. 25 (santa Thereza).
Rua S. José n. 40.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de abril de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Agapito Paradiz Garcia, residente á rua Minas n. 22, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.885, para melhoramentos no predio referido, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 15 de abril de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, receber-se-hão propostas, em carta fechada, ás 2 horas da tarde do dia 16 do mez corrente, para a construcção de uma cocheira destinada ao serviço da Casa de Detenção; obedecendo esse trabalho ao projecto que pôde ser examinado no mesmo local, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, pelos interessados, a quem serão igualmente fornecidos os detalhes de que carecerem para a celebração do contracto e mais especificações da obra.

São condições essenciaes para a acceptação das propostas: a exhibição de documentos

que demonstrem estarem os concorrentes quites com a Fazenda Nacional, quanto ao imposto de indústrias e profissões, e haverem depositado no Thesouro Federal a caução de cem mil réis, para garantir a assignatura do dito contracto; entregarem as mesmas propostas escriptas com tinta preta, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando com clareza o local onde tenham armazem ou escriptorio.

Naquelle estabelecimento será encontrado um funcionario deste escriptorio, para indicar o logar destinado á nova construcção aos interessados, em presença dos quaes serão suas propostas abertas e lidas.

Escriptorio das obras, 2 de abril de 1906. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*. (

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67. recebem-se propostas para construcção de um gradil de ferro batido e fundido, sobre capeamento de cantaria, na frente do terreno occupado pelo Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade, servindo de base o projecto já organizado, o que poderá ser examinado pelos interessados, diariamente, no mesmo logar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A concorrência versará sobre os preços e prazos mencionados nas propostas recebidas, e bem assim tendo em vista a idoneidade dos concorrentes.

Para serem acceptas as propostas deverão estar escriptas com tinta preta, não contendo entrelinhas, emendas ou rasuras; ser entregues em duas vias datadas, assignadas e selladas; e indicar com clareza o escriptorio ou armazem ou residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia 25 do corrente, ás duas horas da tarde.

Os proponentes apresentarão, no acto da concorrência, documentos que demonstrem estarem quites com a Fazenda Nacional, quanto aos impostos de indústrias e profissões e haverem depositado a importância de 200\$ no Thesouro Federal, para garantir a celebração do respectivo contracto.

Escriptorio das obras, 9 de abril de 1906. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*. (

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA OS LOGARES DE 4^{os} ESCRITURARIOS

De ordem da commissão directora, faço sciente aos interessados que a prova oral de portuguez começará terça-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, no local já annuciado.

Capital Federal, 10 de abril de 1906. — O secretario da commissão, *João Pomílio da Rocha Moreira*. (

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO DE VINHO

De ordem do Sr. director se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, deve estar sellado dentro do prazo de 30 dias, contados de 16 do corrente mez, todo o stock de vinho quer em casco recebido no regimen da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, que os isentava, quer os engarrafados cujas taxas foram elevadas pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Este pagamento será feito mediante guia em duplicata assignada pelo negociante, na qual especificadamente pedirá a quantidade de sellos precisa para a dita sellagem:

As taxas são as seguintes:

Vinho até 14° de alcool absoluto:

Litros.....	075 réis
Garrafa.....	050 >
Meia garrafa.....	025 >

Vinho de mais de 14° até 24°:

Litro.....	150 réis
Garrafa.....	100 >
Meia garrafa.....	050 >

Vinho de mais de 24°:

Litro.....	300 réis
Garrafa.....	200 >
Meia garrafa.....	100 >

Champagne e outros vinhos espumosos:

Litro.....	300 réis
Garrafa.....	200 >
Meia garrafa.....	100 >

Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906. — Servindo do sub-director, *Hermano Eugenio Tavares*. (

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica de juro antigo de 6 %, papel, passado a 5 %, convertido em 4 %, ouro, e reconvertido a 5 %, papel, do valor nominal de 1.000\$ de ns. 2.569 e 2.570, emittidos em 1879; 114.896, 114.897, 120.003, 122.329, 122.742, 122.743, 123.171 e 123.172, emittidos em 1868; 193.583 a 193.592, em 1870; 2.571 e 2.572, em 1879; 226.638 e 226.640, em 1871; 238.389 a 238.391, em 1873; 305.187 e 305.188, em 1879; 272.360, em 1877; 224.522 e 224.523, em 1870; 111.320 a 111.327, em 1838; dous do valor de 500\$ ns. 5.904 e 5.902, emittidos em 1877, e os de juro annual de 5 %, papel, do valor nominal de 1.000\$ de ns. 20.606 a 20.613; do valor de 500\$ ns. 1.380 e 1.381, e os do de 200\$ ns. 2.116 a 2.121, todos emittidos em 1899, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906. — O 4° escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 85.076 e 85.079, emittidos em 1866; 148.156 e 156.880, emittidos em 1869; e 234.355 a 234.359, emittidos em 1871; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906. — O 4° escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 %, papel, de ns. 20.462 a 20.464, emittidos em 1899; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 5 de abril de 1906. — O 4° escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer segunda-feira, 16 do corrente, nesta escola os alumnos abaixo declarados, mandados admitir á matricula por aviso de 11 do corrente:

Curso de marinha

Eugenio da Costa Mattos, Arthur Pereira de Oliveira Durão, Raulpho Bocayuva Cunha, Hernani Fernandes de Souza, Elyseu de Abreu Lima, Annibal Leite Ribeiro, Alberto de Andrade Portugal, Antonio de Santa Cruz Abreu, Francisco Barroso Magno, Braz Paulino da Franca Velloso, Sosthenes Barbosa, Plinio da Fonseca Mendonça Cabral, Pedro Augusto Bittencourt, Attila Monteiro Aché, Fernando Victor do Amaral Savaget, Antonio Juliano Ferreira Cantão, Luiz Claudio de Castilhos, Alvaro Alberto da Motta e Silva, Mario de Azeredo Coutinho, Eurico Pargas Viveiros de Castro, Eduardo Henrique Sisson, Juvenal Greenhalg Ferreira Lima, Julio Gramér, José Valentim Dunham Filho, Oscar Ribeiro de Carvalho, Raul Lobato Ayres, Antão Alvares Barata, Americo Heaninger, Armando Figueira Trompowsky, Francisco de Souza Paquet, Graciano Adolpho Monteiro de Barros, João Paiva de Azevedo, Godofredo Rangel, Eugenio de Lacerda Jordão e Salalino Coelho.

Curso de machinas

Felicissimo da Gama Villa Nova Machado, Armando de Carvalho Vargas, Roberto Barreto Bruce, João da Gama Bentes, Henrique Augusto de Almeida Camillo, Benjamin G. da Costa, José Cesario de Miranda, Carlos T. da Motta, Mario da Cunha Godinho, Ademar P. Alexandra, Benedicto Rangel Coutinho, Clidenor Borborema e George Wishart. Haverá condução no arsenal, ás 7 horas e 45 minutos, para o curso de machinas e ás 8 horas e 45 minutos, para o curso de marinha.

Escola Naval, 14 de abril de 1906. — *Lucídio Augusto Pereira do Lago*, secretario. (

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 24 do fiente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento do seguinte artigo:

195.000 metros de brim kaki de 0^m,67 de largura.

As pessoas, que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão apresentar amostra do respectivo artigo e documento da caução de 1.000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os proponentes deverão apresentar, até o dia 20 do corrente mez, um requerimento pedindo para tomarem parte na licitação, instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de serem negociantes matriculados e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente; e outro pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, declarando nas referidas propostas que se sujeitam á multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para a entrega total do referido artigo será de quatro mezes e nas propostas o preço deverá ser dado com ou sem direitos de importação, para o artigo estrangeiro, devendo este artigo ser entregue nesta repartição.

Outrosim, se declara que a largura do brim, supramencionado, é a minima que será aceita, e as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras não serão tomadas em consideração.

Primeira secção da Intendencia. Geral da Guerra, 10 de abril de 1906. — O chefe de secção, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Durante o prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta administração a concorrência para a pintura e demais trabalhos necessarios ao edificio desta repartição.

a) Pinturas a óleo ou tinta ingleza Olsina, das paredes do saguão do franqueamento e restauração das paredes dos gabinetes do director geral e administrador, sendo pintados os tectos respectivos de novo.

Pintura lisa das paredes internas, dos caixilhos das portas e janellas, em ambas as faces, e dos tectos em geral, rodapés, sacadas, grades, vigas, columnas e mais dependencias do edificio interiormente.

Pintura externa a óleo, em todas as faces do edificio.

Limpeza das cantarias e ornatos de mármore, externos e internos.

b) Reparo e limpeza radical dos ladrilhos.

Lustração dos biombos, balcões, escadas, galerias e portas, que não teem pintura actualmente.

Reparos dos assoalhos, forros, portas, janellas, caixilhos, rodapés e calafetos.

Reparos na cobertura e telhado.

Assentamento de um elevador duplo de 1^a 0 x 0,6, do pavimento terreo ao quarto pavimento.

Tubos acusticos acompanhando o elevador.

Collocação dos vidros que faltam nas portas, janellas e bandeiras.

Tampas para as caixas automaticas.

Tampas para as caixas de agua.

c) Assoalho de frisos, de pinho de riga, compreendendo barrotos e rodapés na 7^a secção.

O material a empregar será de primeira qualidade, não só na pintura como em todos os outros serviços.

As pinturas terão tres de mão, quer interna, quer externamente, menos na parte relativa ás restaurações, e as lustrações serão a boneca.

O prazo para conclusão das pinturas e demais serviços será levado em consideração no julgamento da concorrência, bem como os preços e a idoneidade dos concorrentes.

Os concorrentes antes de apresentarem suas propostas depositarão a caução de 1:000\$ para garantir a sua proposta e, preferidos para a assignatura do contracto ou contractos, terão de dar fiança ou fiador idoneo e solidario, levantando então a caução primitiva.

O proponente preferido que não iniciar as obras dentro de oito dias, contados da approvação do contracto pelas autoridades competentes, perderá direito á caução, sem direito a recorrer ao foro commum.

As propostas podem encerrar todos os trabalhos discriminados nas letras a, b e c, ou os trabalhos parciaes, sendo os preços, porém, destacados para cada e specie de trabalho, isto é, para as das letras a, b e c.

Esta administração reserva-se o direito de annullar a presente concorrência ou deixar de aceitar os serviços totaes ou parciaes si assim convier aos interesses da Fazenda Nacional.

Os proponentes deverão estar quites com todos os impostos, quer federaes, quer municipais.

As propostas devem ser escriptas em tinta preta, estampilhadas, datadas e assignadas de accordo com a lei, sem emendas nem raturas, sendo abertas em presença dos interessados no dia immediato ao do encerramento, isto é, no dia 23, ás 12 horas do dia, no gabinete desta administração.

Primeira secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1906. — O ajudante interino, *José C. de Mesquita Soares*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino são convidadas a comparecer na Thesouraria desta administração, durante o prazo de um anno, em dia util, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, as pessoas abaixo relacionadas, para assumpto de interesse proprio. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905. — *José A. de Mesquita Soares*, ajudante interino.

Luiza Maria da Conceição.

Felisberta Custodia de Queiroz.

José Francisco de Souza Junior.

Leonardo.

Ricardo Vieira Machado.

Rosa Aumechini.

Marco Luiz da Piedade.

Domingos Gonçalves.

Thereza Pereira da Silva.

Vargas.

Soares de Azevedo & Irmãos.

Rodolpho Negreiros.

Gaudencia.

Maria Engracia de Jesus.

Nomisiata Gonçalves Franco.

Amando.

Ismael F. Couto.

Carlos Evers.

Rosa de Denniz.

P. S. Nicol-on & Comp.

London and Brazilian Bank Limited

Manoel Bernardes Junior.

Beatriz de Mattos.

José Luiz Castanheira.

José Martins de Andrade.

Geraldo Barbosa.

Alberto Antonio Barbosa.

Jacintho da Conceição.

Manoel de A. Rocha.

Florentino.

Dolores Pifnor.

André José da Silva.

José da C. Galvão Borges.

Antonio Joaquim Sant'Anna.

Sylvio Romero.

Donario.

Manoel Foga de Azevedo.

Maria da Annuniação Teixeira.

João Bento.

Carmon.

Tobias Monteiro (*Jornal do Commercio*).

Benedito Laurindo Ribeiro.

Manoel dos Santos Pereira.

Antonio Maria Esteves.

José E. Silva.

J. Casquilho & Comp.

Paes Brunnelli.

Fabrica de Seda de Petropolis.

Ambrosina de Oliveira.

Correio da Manhã.

New York Life Insurance.

José Honorio do Nascimento.

Rosa Maria de Soares.

Maria Emilia de Miranda.

Antonio de Queiroz.

Palmyra Borges.

Gliceria Guerra.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 1/32	14 57/64
» Pariz.....	635	647
» Hamburgo.....	783	794
» Italia.....	—	653
» Portugal.....	—	356
» Nova York....	—	3330
Libra esterlina, em moeda.....		154900
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		14805

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:004\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:017\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:014\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	1:004\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:031\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:012\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	196\$500
Ditas idem idem de 1904, nom...	278\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % port.....	674\$750
Banco da Republica do Brazil....	37\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	137\$500
Comp. Viação Fereira Sapucahy.	21\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	202\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	214\$000

Vendas por alvará

9 apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:010\$000
9 ditas idem de 1:000\$, 5 % (permutadas).....	1:017\$000
27 ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:031\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro. 14 de abril de 1906. — *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE ABRIL DE 1903

Algodão em rama, 1 ^a serie, de Penado.....	9\$000 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, de Campos.....	\$200 por kilo.
Café.....	6\$550 a 7\$100 por arroba.
Pinho de resina.....	135\$000 por duzia de 3x9x14 pés.
Sabo do Matadouro.....	\$540 por kilo.
Telhas francezas marca Roux Frères.....	23\$000 por milheiro.

Addendo as cotações do dia 10

Café..... 7\$000 a 9\$500 por arroba.

Fretes e engajamentos durante a semana de 9 a 14 de abril de 1906

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Antuerpia.....	40 s/e 5% por 1.000 kilos.....	Heidelberg	750 saccas de café.
Antuerpia.....	17/6 por 1.000 kilos.....	Heidelberg	5.000 ditas de farello.
Aviles.....	76 frs. e 59 centimos.....	José Gallart	125 ditas de café.
Bordões.....	35 frs. e 10 % por 900 kilos.....	Cordillere.....	500 ditas idem.
Buenos Aires....	1\$200 por sacca.....	Atlantique.....	2.500 ditas idem.
Cape Town.....	37 s/6 por 1.000 kilos.....	Aragon.....	100 ditas idem.
Cape Town.....	42/6 e 2 1/2 % por 1.000 kilos.....	Aragon.....	500 ditas idem.
Europa	17 s/6 por 1.000 kilos.....	Aragon.....	3.000 ditas de café remoldo
Genova.....	35 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Savoia.....	250 ditas de café.
Genova.....	0 mesmo.....	José Gallart.....	1.500 ditas idem.
Genova.....	0 mesmo.....	Mendoza.....	250 ditas idem.
Gigon.....	53 frs. e 80 centimos.....	José Gallart.....	150 ditas idem
Hamburgo.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.....	S. Nicolas.....	2.000 ditas de farello.
Hamburgo.....	17/6 secos por 1.000 kilos.....	S. Nicolas.....	5.000 ditas de café.
Hamburgo.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.....	Prinz Sigismund	2.500 ditas idem.
Marselha.....	35 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Nivernais.....	2.500 ditas idem.
Marselha.....	0 mesmo.....	Les Andes.....	1.000 ditas idem.
Nova York.....	40 c/ e 5 % por 1.000 kilos.....	Tintoretto.....	5.000 ditas idem.
Nova Orleans....	0 mesmo.....	Horace.....	22.000 ditas idem.
Rio da Prata....	1\$200 por sacca.....	Aragon.....	2.550 ditas idem.
Rio da Prata....	0 mesmo.....	Magdalena.....	1.250 ditas idem.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.— João Severino da Silva, presidente.— Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 4 DE ABRIL DE 1906

Aos quatro dias de abril de 1906, reunidos á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 97, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, accionistas representando, por si e como procuradores, 8.065 acções, com direito a 799 votos, como se verificou pelo livro de presença, os Srs. Gepp, Edwards & Comp., representantes do maior numero de acções, declaram que, estando representado capital mais que sufficiente para a assembléa geral ordinaria poder funcionar, abrem a sessão e convidam para presidir a os Srs. Robert Diethelm, que, sendo aclamado presidente, toma logar á mesa e convida para seus secretarios os Srs. Ernest W. Gepp e Frank Edwards.

O Sr. presidente em seguida pede ao 1º secretario para ler a acta da ultima assembléa geral ordinaria, realizada em 10 de abril de 1905, sendo a mesma approvada sem discussão.

O Sr. presidente declara que, conforme a convocação, trata-se de discussão sobre o relatório e mais contas da directoria do anno de 1905, e pede á directoria para proceder á leitura de seu relatório.

O Sr. John A. Finlay propõe que esta leitura seja dispensada, visto o relatório ter sido impresso e distribuido em folhetos aos Srs. accionistas, sendo sua proposta unanimemente aceita.

Em seguida Sr. Antonio M. de Medeiros lê o parecer do conselho fiscal e o Sr. presidente põe este conjuntamente com o relatório e contas da directoria em discussão, e ninguém pedindo a palavra, e postos a votos, são ambos unanimemente approvados, tendo a directoria e conselho fiscal se abtido de votar. O Sr. presidente declara á assembléa que agora tem de eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno de 1906 e convida os Srs. accionistas a apresentarem as suas vedulas para este fim. Recolhidas estas e apuradas, deram o seguintes resultado :

Para conselho fiscal	Votos
Samuel Robinson.....	799
Antonio Mariano de Medeiros.....	799
F. W. P. Dounis.....	769

e outros menos votados.

Para os supplentes do conselho fiscal :	Votos
F. J. Holding.....	769
J. C. V. Mendes.....	751
Edgar Gilden.....	577

e outros menos votados.

E acto continuo o Sr. presidente proclama eleitos os tres senhores mais votados em cada grupo. O Sr. presidente lembra á assembléa que tem de votar os honorarios da directoria para o corrente anno de 1906, e o Sr. Antonio Mariano de Medeiros, pedindo a palavra, propõe que os Srs. directores continuem a perceber os mesmos honorarios e porcentagens do anno proximo passado e esta proposta, submettida a votos, é unanimemente approvada.

O Sr. Frederick Burrowes levanta-se e pede licença para ler a seguinte carta, que consta da acta de 25 de janeiro de 1906, da reunião conjuncta da directoria e conselho fiscal, e que é do teor seguinte :

« Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1906 á Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca. Presente. Amigos e senhores. Peço permissão para informar-lhes que sou, a contra gosto, obrigado a partir para a Europa immediatamente.

Minha razão é que hoje de manhã recebi um telegramma avisando-me que minha esposa está seriamente doente em Londres, tendo sido esse telegramma enviado a mim pelo seu medico assistente depois de uma consulta com um especialista.

Tinha intenção de pedir uma licença na proxima assembléa geral para partir para Europa para tratar da minha saúde, a qual, como muito bem sabem, não tem sido nada satisfactoria ha já bastante tempo, com especialidade a minha vista, e sinceramente espero que a minha partida prematura me será desculpada, e que não causará inconveniencia aos interesses da companhia.

Sou amigo etc. etc.—Henry F. Tyler.»

Resolvendo a assembléa que fosse concedida a licença pedida com os honorarios e porcentagens devidas, por proposta do Sr. Antonio M. de Medeiros.

O Sr. presidente lê então uma carta do Sr. George Carey, nos seguintes termos:

« Rio de Janeiro, 4 de abril de 1906 — Srs. accionistas da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca—Venho por meio desta pedir a VV. SS. que me concedam seis mezes de licença, dos quaes tenciono me aproveitar assim que o Sr. M. F. Tyler voltar da Europa, que devará ser em fins de julho deste anno. Estou servindo nesta companhia ha cinco annos, parte deste tempo como gerente da fabrica e, ultimamente, como director, e durante este periodo de tempo os trabalhos tem sido muito pesados, principalmente durante a ultima grêve. Sentindo por isso necessidade de um pouco de descanso e mudança de clima por alguns mezes. Agradeço desde já qualquer decisão neste sentido, confesso-me com estima e consideração. Attento, venerador e servidor grato.—Geo. Casey.»

A qual submette á apreciação da assembléa.

O Sr. Antonio M. de Medeiros propõe que se approve a mesma, concedendo ao Sr. Geo. Casey os honorarios e porcentagens que lhe forem devidos, proposta esta que é unanimemente aceita.

O Sr. Frank Edwards, em nome da assembléa, agradece ao Sr. Robert Diethelm os seus bons serviços prestados na presidencia da mesa, e por proposta dos Srs. J. C. V. Mendes fica resolvido que a mesa da presente assembléa assigne a presente acta conjunctamente com a directoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, e eu Ernest W. Gepp, 1º secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada pela mesa e directores.—Robert Diethelm, presidente.—Ernest W. Gepp, 1º secretario.—Frank Edwards, 2º secretario.—Fred. Burrowes, director.—George Casey, director.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ACTA DA 47ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 MARÇO DE 1906

A 1 1/2 hora da tarde de 20 de março de 1906, achando-se reunidos no salão do Banco da Republica do Brazil 64 Srs. accionistas representando 20.838 ações, constantes do respectivo livro de presença, o Sr. Dr. Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia, diz que, havendo numero legal, está aberta a sessão e que a presente reunião da assemblea geral dos Srs. accionistas tinha por fim a apresentação do relatório concernente ao anno social de 1905, a approvação das contas referentes ao mesmo periodo e a eleição da nova directoria, do conselho fiscal e de seus supplentes, na forma dos estatutos.

Accrescenta ainda que a assemblea geral dos Srs. accionistas competia designar aquelle de seus membros que devesse presidir a presente reunião.

E' aceita unanimemente a indicação feita pelo Sr. accionista Dr. José Pires Brandão do nome do Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva para aquelle fim.

Assumindo a presidencia, o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva convida para secretarios os Srs. engenheiro Francisco de Azevedo Monteiro Caminhod e Gustavo de Araujo Maia, o que, sendo approvado pela assemblea, os mesmos senhores tomam os seus respectivos logares na mesa.

O Sr. presidente faz proceder a leitura da acta da ultima sessão da assemblea geral ordinaria, celebrada a 20 de março do anno proximo passado, que, posta em discussão, é sem debate unanimemente approvada.

Devendo proceder-se a leitura do relatório da directoria concernente ao anno de 1905, pediu a palavra o Sr. accionista Francisco Sattamini, que solicitou a dispensa da leitura do mesmo relatório, visto já ter sido publicado no *Diario Official* e distribuido em avulso aos Srs. accionistas. E' approvada a indicação.

O Sr. presidente da mesa convida o Sr. 1º secretario a proceder a leitura do parecer do conselho fiscal, que opina pela approvação das contas e mais actos da directoria durante o periodo mencionado.

Submettido a discussão o referido parecer, é tambem sem debate unanimemente approvado, deixando de votar tanto a directoria como o conselho fiscal.

O Sr. presidente annuncia que se vão realizar as eleições da directoria, do conselho fiscal e de seus supplentes, e depois de ter convidado para escriptores os Srs. accionistas Dr. Honorio de Araujo Maia e coronel Candido Alves da Silva Porto, procede-se á chamada dos accionistas presentes, de accordo com o respectivo livro de presença, recolhendo-se em seguida as cedulas em tres urnas destinadas á directoria, ao conselho fiscal e aos supplentes, contando-se 27 cedulas para cada uma das urnas.

Abertas, lidas e apuradas as listas relativas á directoria, verificou-se o seguinte resultado:

	Votos
Commendador J. E. E. Berla.....	1.428
Dr. Arthur Getulio das Neves.....	1.418
José Pinto Vieira.....	1.418
Gustavo de Araujo Maia.....	20

O Sr. presidente da mesa proclama eleitos os tres primeiros votados.

Apuradas as cedulas relativas ao conselho fiscal, verifica-se o seguinte resultado:

Antonio Maria Alberto de Araujo...	1.428
Gustavo de Araujo Maia.....	1.428
Conrado Jacob de Niemeyer.....	1.428

Que são pelo presidente da mesa proclamaados eleitos.

A apuração das cedulas relativas aos supplentes do conselho fiscal deu finalmente o seguinte resultado:

José Antonio Soares Pereira.....	1.428
Jeronymo Teixeira Boavista.....	1.428
José Ribeiro Mendes Guimarães....	1.428

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da mesa levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, agradecendo á assemblea a honra que lhe dispensou de aceitar-o para presidir os seus trabalhos.— C. A. de Araujo Silva.— Francisco de Azevedo Monteiro Caminhod.— Gustavo de Araujo Maia.

Companhia de Seguros Garantia

ACTA DA 47ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A 1 hora da tarde do dia 24 de março de 1906, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Garantia, á Avenida Central n. 57, onde desde janeiro proximo passado se acha installada a sua sede, 15 Srs. accionistas, representando por si e por procuração 564 ações com 231 votos, o Sr. director Antonio da Silva Ferreira, assumindo a presidencia, declarou que, sendo a presente reunião de assemblea geral ordinaria, em virtude de 2ª convocação, por não se ter verificado na primeira numero sufficiente de accionistas, achava-se a assemblea legalmente constituida, conforme determina o art. 15 dos estatutos, pelo que declarava aberta a sessão, convidando o Sr. commendador Antonio José Alves Coelho a presidir-a, o que teve approvação unanime. Agradeceu o Sr. commendador Coelho a prova de distincção que lhe dava a assemblea, e assumindo a presidencia convidou os Srs. accionistas Hermann Kalkuhl e Dr. Octavio da Silva Costa a occuparem os logares de secretarios. Assim constituida a mesa, mandou o Sr. presidente proceder á leitura da acta da 46ª e ultima sessão, sobre a qual ninguem se pronunciando foi unanimemente approvada. Convidada a directoria a fazer a leitura do seu relatório, foi essa leitura dispensada a requerimento do Sr. 2º secretario, por se achar o mesmo impresso e distribuido em folhetos aos Srs. accionistas e ter sido publicado.

Procedeu então o Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira á leitura do seguinte

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Cumprindo o seu habitual dever, o conselho fiscal da Companhia de Seguros «Garantia» procedeu a minucioso exame na escripturação, encontrando-a bem feita, com clareza, conferindo todas as contas com os balanços.

A digna directoria, no seu resumo, mas explicito relatório, vos esclarece sobre as operações do anno findo e consequente situação da nossa companhia, que é muito satisfactoria.

O conselho fiscal propõe que sejam approvados os actos da directoria, contas e balanços do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1906.—Antonio José Alves Coelho.—Manoel Antonio da Costa Pereira.—Avelino Coelho da Costa.

Submettidos á discussão, tanto o relatório da directoria como o parecer do conselho fiscal, foram approvados sem debate, abstenendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal.

O Sr. presidente, usando da palavra, disse que, de accordo com a lei e com os estatutos, ia-se proceder á eleição de tres accionistas para o conselho fiscal e de igual numero para supplentes.

Convidou, por isso, os Srs. accionistas a munirem-se das respectivas cedulas, o que feito, procedeu-se á chamada pelo livro de presença, depositando os Srs. accionistas as suas cedulas em urnas separadas, as quaes, conferidas, deram o seguinte resultado:

	Votos
Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.....	211
Commendador Antonio José Alves Coelho.....	211
Avelino Coelho da Costa.....	211

	Votos
Barão de Itacurussá.....	211
Commendador Antonio Augusto Teixeira.....	211
Bernardino Alves Pinheiro.....	211

Terminado o processo eleitoral, o Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal os Srs. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, commendador Antonio José Alves Coelho e Avelino Coelho da Costa, e supplentes os Srs. barão de Itacurussá, commendador Antonio Augusto Teixeira e Bernardino Alves Pinheiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas, manifestando-lhe a directoria seus agradecimentos pela forma correcta por que mais uma vez dirigiu os trabalhos da assemblea geral, para constar, lavrou-se esta acta.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1906.—Antonio José Alves Coelho, presidente.—Hermann Kalkuhl, 1º secretario.—Octavio da Silva Costa, 2º secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os accionistas desta companhia a receberem no escriptorio, á rua Visconde do Sapucahy n. 104, os dividendos das suas ações referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 1905.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1906.—A directoria.—

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas para, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, reunirem-se na sede social, á rua Primeiro de Março n. 38, sobrado, a fim de proceder-se á eleição de directores.

Os Srs. accionistas de ações ao portador deverão depositar-as na thesauraria da Companhia com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.—Julio Braga, vice-presidente. (.

Companhia Nacional de Loteria dos Estados

Convido os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ao meio-dia, na sede da companhia á rua do Carmo n. 32, a fim de lhes ser apresentado o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal relativo ás contas prestadas até 31 de dezembro de 1906.

Na mesma assemblea deverão os Srs. accionistas eleger o conselho fiscal que tem de funcionar no corrente exercicio e proceder á eleição da nova directoria em virtude de terminar a actual o seu mandato no dia 31 de agosto do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.—Pela Companhia Nacional de Loterias dos Estados, Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906